

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - ANA

INSTITUTO BIOATLÂNTICA (IBIO - AGB DOCE), ENTIDADE DELEGATÁRIA DE FUNÇÕES DE AGÊNCIA

DE ÁGUA DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DOCE

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2016

01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2016

CONTRATO DE GESTÃO 072/ANA/2011

JANEIRO DE 2017



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - ANA

INSTITUTO BIOATLÂNTICA (IBIO - AGB DOCE), ENTIDADE DELEGATÁRIA DE FUNÇÕES DE AGÊNCIA DE ÁGUA DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DOCE

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO N° 072/ANA/2011 DO EXERCÍCIO DE 2016

Relatório de Gestão do Exercício de 2016 apresentado aos Órgãos de controle interno e externo como prestação de contas ordinárias anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU N° 063/2010, das Decisões Normativas nº 108/2010 e 117/2011, da Portaria-TCU n°123/2011 e das orientações do Órgão de controle interno.

Governador Valadares - MG, Janeiro de 2017.



SUMÁRIO

SUI	MÁRI	0	•••••
LIS	TA DE	FIGURAS	4
LIS.	TA DE	TABELAS	5
LIS	TA DE	SIGLAS	6
1.	со	NTEXTUALIZAÇÃO	8
-	1.1.	A Bacia Hidrográfica do Rio Doce	
-	1.2.	Plano Integrado De Recursos Hídricos – PIRH DOCE	
-	1.3.	Plano de Ação de Recursos Hídricos da Unidade de Planejamento e Gestão - PARH	
-	1.4.	CONTRATOS DE GESTÃO	
-	1.5.	Plano de Aplicação Plurianual – PAP DOCE	21
2.	DA	DOS GERAIS DE IDENTIFICAÇÃO	32
2	2.1.	Identificação Institucional	
2	2.2.	Identificação do Contrato de Gestão	
2	2.3.	DESCRIÇÃO DOS OBJETIVOS E METAS INSTITUCIONAIS PACTUADOS NO CONTRATO DE GESTÃO	
2	2.4.	GLOSSÁRIOS SOBRE OS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	
2	2.5.	COMPROMETIMENTO DE METAS	38
3.	INE	DICADOR 1 - DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES	42
3	3.1.	META 1A - CONTEÚDO DISPONIBILIZADO E ATUALIZADO NA PÁGINA ELETRÔNICA DO COMITÊ DA BACIA	42
3	3.2.	META 1B – ELABORAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICAÇÕES DIGITAIS E IMPRESSAS	45
4.	INE	DICADOR 2 – PLANEJAMENTO E GESTÃO	46
4	4.1.	META 2A – RELATÓRIO ANUAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES	46
4	1.2.	META 2B – ATUAÇÃO DO CBH E ED EM SITUAÇÕES CRÍTICAS	46
5.	INE	DICADOR 3 – COBRANÇA PELO USO DOS RECURSOS HÍDRICOS	47
į	5.1.	Meta 3A - Índice de Desembolso Anual (%)	47
ŗ	5.2.	META 3B – PROPOR AO CBH-DOCE OS VALORES A SEREM COBRADOS	47
į	5.3.	META 3C – ATENDIMENTO AO USUÁRIO EM COBRANÇA	48
6.	INE	DICADOR 4 – ACOMPANHAMENTO DOS INVESTIMENTOS	53
(5.1.	META 4A – CRIAR/MANTER PORTAL PARA ACOMPANHAMENTO VIA WEB DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS	53
7.	INE	DICADOR 5 – RECONHECIMENTO PELOS MEMBROS DO CBH DOCE	60
-	7.1.	META 5A – RECONHECIMENTO PELOS MEMBROS DO CBH DOCE	60
8.	RO	MPIMENTO DA BARRAGEM EM MARIANA/MG	61
8	3.1.	ROMPIMENTO DA BARRAGEM DE FUNDÃO	61
8	3.2.	COMITÊ INTERFEDERATIVO	61

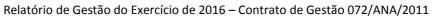


	8.3.	Conselho Consultivo – Fundação Renova	. 63
	8.4.	CÂMARA TÉCNICA DE GESTÃO DE EVENTOS CRÍTICOS (CTGEC)	. 63
	8.5.	ENCONTRO DE PREFEITOS DA CALHA DO RIO DOCE	. 64
	8.6.	Campanha o "Doce não morreu"	. 65
	8.7.	OUTRAS AÇÕES E PARTICIPAÇÃO EM REUNIÕES	. 65
	8.8.	ESTUDOS ESTRATÉGICOS — RECURSOS FINANCEIROS ANA (CONTRATAÇÃO IBIO - AGB DOCE)	. 67
9.	CON	SIDERAÇÕES FINAIS	. 69
	ANEXO I	RELATÓRIO ANUAL DE ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES EXECUTADAS COM OS RECURSOS DA COBRANÇA PELO USO D	ÞΕ
	RECURSO	S HÍDRICOS NA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DOCE	. 79
	ANEXO II	RESULTADO DA APLICAÇÃO DE QUESTIONÁRIOS SOBRE RECONHECIMENTO SOCIAL DO IBIO – AGB DOCE NO ANO D	Ε
	2016		. 80
	ANEXO II	I Ouestionário aplicado para Reconhecimento Social do IBIO – AGB Doce	. 81



LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Organograma Geral do IBIO - AGB Doce	9
Figura 2 – Localização da Bacia Hidrográfica do Rio Doce	11
Figura 3 – Bacia Hidrográfica do Rio Doce	12
Figura 4 - Mensagem de divulgação do atendimento aos usuários da cobrança no site do CBH-Doce	49
Figura 5 - Mensagem de divulgação do atendimento aos usuários da cobrança no site do CBH-Piranga	49
Figura 6 - Mensagem de divulgação do atendimento aos usuários da cobrança no site do CBH-Suaçuí	50
Figura 7 - Mensagem de divulgação do atendimento aos usuários da cobrança no site do CBH-Manhuaçu	50
Figura 8 - Mensagem de divulgação do atendimento aos usuários da cobrança no site do IBIO – AGB Doce…	51
Figura 9 – Seleção de UGRHs para consulta de contratos	54
Figura 10 — Seleção de estado (MG ou ES) para consulta de contratos	54
Figura 11 – Seleção de ano de celebração dos contratos para consulta	55
Figura 12 – Seleção de município para consulta de contratos	55
Figura 13 – Seleção de Programa do PAP para consulta de contratos	56
Figura 14 – Tabela com informações resumidas dos contratos	57
Figura 15 – Informações detalhadas sobre o Contrato 08/2015	58
Figura 16 – Imagem ampliada do Contrato 08/2015	
Figura 17 - Boletim Especial do Comitê Interfederativo	
Figura 18 - Presidente do CBH-Doce durante reunião de Câmara Técnica do CIF	
Figura 19 - Reunião da CTGEC, realizada em Governador Valadares/MG	
Figura 20 - I Fórum de Prefeitos, realizado no dia 20/05, em Mariana/MG	64
Figura 21 Visita à comunidade Krenak realizada no dia 09/01/2016	65
Figura 22 - Reuniões da Força Tarefa, realizadas em Belo Horizonte entre 11 e 14 de janeiro	66
Figura 23 - Reunião realizada no IBAMA, no dia 21/01/2016	66
Figura 24 - Debate sobre o rompimento da Barragem durante o V Encontro de Integração	67
Figura 25 – Áreas Prioritárias dos Municípios selecionados através dos Editais de Chamamento Público das	
UGRHs Piranga, Piracicaba, Santo Antônio e Suaçuí	71





LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Características Gerais da Bacia do Rio Doce	13
Tabela 2 – Deliberações aprovando a cobrança pelo uso dos recursos hídricos	18
Tabela 3 - Deliberações aprovando a indicação do IBIO para funções de Agência de Água	19
Tabela 4 - Deliberações aprovando a prorrogação da indicação do IBIO para funções de Agência de Água	
Tabela 5 - Deliberações que aprovaram o Plano de Aplicação Plurianual – PAP	21
Tabela 6 - Deliberações que aprovaram readequação do Plano de Aplicação Plurianual - PAP	22
Tabela 7 - Deliberações que aprovaram o Plano de Aplicação Plurianual – PAP	
Tabela 8 - Deliberações que aprovaram a realocação do Plano de Aplicação Plurianual – PAP	24
Tabela 9 - PAP da Bacia do Rio Doce com recursos arrecadados e repassados pela ANA	25
Tabela 10 - PAP da Bacia do Rio Doce com recursos arrecadados e repassados pelo IGAM	
Tabela 11 - Programa de Trabalho com Indicadores e Critérios de Avaliação	34
Tabela 12 - Descrição dos critérios de avaliação	34
Tabela 13 - Pesos e metas do Indicador 1	38
Tabela 14 - Procedimentos de apuração de resultados do indicador 1	38
Tabela 15 - Pesos e Metas do Indicador 2	39
Tabela 16 – Procedimentos de apuração de resultados do indicador 2	39
Tabela 17 - Pesos e Metas do Indicador 3	39
Tabela 18 - Procedimentos de apuração de resultados do indicador 3	40
Tabela 19 - Pesos e Metas do Indicador 4	40
Tabela 20 - Procedimentos de apuração de resultados do Indicador 4	40
Tabela 21 - Pesos e Metas do Indicador 5	41
Tabela 22 - Procedimentos de apuração de resultados do indicador 5	41
Tabela 23 – Planilha de Avaliação	41
Tabela 24 – Índice de Desembolso para o exercício de 2016	47
Tabela 25 – Índice de Desempenho para o exercício de 2016	47
Tabela 26 - Resumo dos programas e recursos previstos no PAP-Doce 2016-2020	69
Tabela 27 - Distribuição do recurso da cobrança pelo uso da água (União) para os Programas Hidro Ambien	tais
P12 e P52 e para o Programa de Saneamento P42, Por UGRH	70
Tabela 28 – Tabela Resumo do PAP 2016-2020, Previsto versus Realizado 2016	75



LISTA DE SIGLAS

ANA Agência Nacional de Águas

APP Área de Preservação Permanente

CBH Comitê de Bacia Hidrográfica

CERH Conselho Estadual de Recursos Hídricos

CNARH Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos

CNRH Conselho Nacional de Recursos Hídricos
D.O.E.M.G Diário Oficial do Estado de Minas Gerais

D.O.U Diário Oficial da União

DO1 Bacia Hidrográfica do Rio Piranga
 DO2 Bacia Hidrográfica do Rio Piracicaba
 DO3 Bacia Hidrográfica do Rio Santo Antônio

DO4 Bacia Hidrográfica do Rio Suaçuí
 DO5 Bacia Hidrográfica do Rio Caratinga
 DO6 Bacia Hidrográfica do Rio Manhuaçu

ED Entidade Delegatária

EFVM Estrada Ferroviária Vitória a Minas

ES Espírito Santo

GAT Grupo de Acompanhamento Técnico

IEMA Instituto Estadual de Meio Ambiente do Espírito Santo

IGAM Instituto de Gestão das Águas

MG Minas Gerais

PAP Plano de Aplicação Plurianual
PARH Plano de Ação de Recursos Hídricos
PIRH Plano Integrado de Recursos Hídricos

TCU Tribunal de Contas da União

UGRH Unidade de Gestão de Recursos Hídricos







1. CONTEXTUALIZAÇÃO

O Instituto BioAtlântica (IBIO - AGB Doce), Entidade Delegatária/Equiparada de Funções de Agência de Água da Bacia Hidrográfica do Rio Doce, de acordo com os termos descritos no Contrato de Gestão nº 072/ANA/2011 e as respectivas Instruções Normativas do Tribunal de Contas da União - TCU, apresenta o Relatório de Gestão relativo ao ano de 2016. Este Relatório visa prestar informações e permitir a visão sistêmica do desempenho e conformidade de execução das Metas do Contrato de Gestão mencionado.

O Instituto BioAtlântica (IBIO - AGB Doce) é uma associação civil sem fins lucrativos, classificada como pessoa jurídica de direito privado, composto por pessoas jurídicas e físicas. O Instituto tem como finalidade promover a conservação ambiental e a gestão sustentável de recursos territoriais como forma de gerar desenvolvimento econômico, equidade social e bem-estar humano. Para cumprir este propósito, o Instituto aplicará os recursos recebidos, inclusive recursos físicos, humanos e financeiros, em projetos, programas ou planos de ações definidos pelo doador, inclusive em apoio a outras organizações sem fins lucrativos ou órgãos do setor público que atuem em áreas afins, promovendo especialmente as seguintes atividades:

- a) Contribuir para a conservação e recuperação ambiental.
- b) Contribuir para o desenvolvimento equilibrado dos aspectos ambiental, social, cultural e econômico de territórios.
- c) Promover pesquisas sobre recuperação e conservação ambiental, gestão integrada de territórios e geração e gestão de ativos territoriais.
- d) Estimular o estabelecimento de redes de instituições de pesquisa e aplicação nas áreas citadas no inciso c).
- e) Promover a disseminação de conhecimento técnico-científico sobre as áreas citadas no inciso c).
- f) Promover articulação entre diferentes setores da sociedade no sentido de atender aos incisos acima.
- g) Exercer, através do Comitê Gestor de Águas, as atribuições a serem previamente determinadas pelos, e acordadas com os, Órgãos Gestores para a Bacia Hidrográfica do Rio Doce.

O Instituto BioAtlântica trabalha para melhorar a qualidade ambiental e promover a gestão integrada de recursos territoriais como forma de gerar desenvolvimento econômico, equidade social e bemestar humano. Enxergamos no futuro territórios organizados, onde os recursos naturais sejam utilizados de forma racional e sensata por uma sociedade com pleno conhecimento de sua participação na sustentabilidade desse sistema. Fundado em 19 de fevereiro de 2002, é composto por:



Assembleia Geral - Órgão soberano do IBIO - AGB Doce, podendo ser ordinária ou extraordinária.

Conselho Fiscal - Órgão fiscalizador e auxiliar da Assembleia Geral, do Conselho Consultivo e da Diretoria Executiva do IBIO - AGB Doce.

Conselho Consultivo – Órgão formado principalmente por representantes das empresas doadoras de recursos que forem admitidas como Associadas ou de Associados Fundadores ou outros, a critério dos Associados Fundadores, que tem por objetivo servir de instrumento de controle externo de suas atividades.

Diretor Presidente – Cria e implementa o macroplanejamento do IBIO, observando as recomendações feitas pelo Conselho Consultivo, pelo Conselho Fiscal e pela Assembleia Geral.

Diretoria Executiva - Órgão executor das ações do IBIO - AGB Doce.

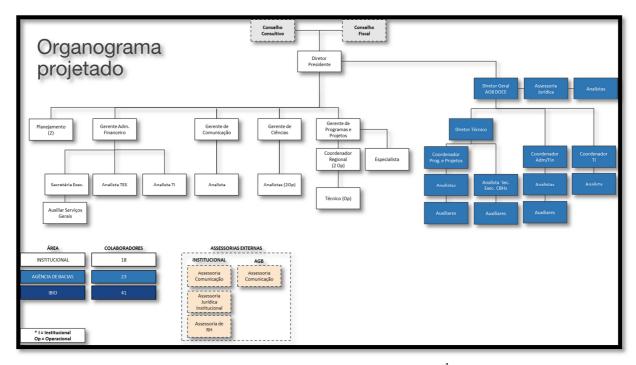


Figura 1 - Organograma Geral do IBIO - AGB Doce¹.

_

¹ A equipe apresentada no quadro de funcionários do IBIO – AGB Doce contempla funcionários contratados para atender a ambos os Contratos de Gestão celebrados com a ANA e com o IGAM



1.1. A Bacia Hidrográfica do Rio Doce

A Bacia do Rio Doce situa-se na região Sudeste, entre os paralelos 17°45' e 21°15' S e os meridianos 39°30' e 43°45' W, integrando a região hidrográfica do Atlântico Sudeste. Esta bacia, com uma área de drenagem de aproximadamente 86.854 km², dos quais 86% pertencem ao Estado de Minas Gerais e o restante ao Espírito Santo, abrange um total de 228 municípios. As nascentes do rio Doce situam-se no Estado de Minas Gerais, nas serras da Mantiqueira e do Espinhaço, sendo que suas águas percorrem cerca de 850 km, até atingir o oceano Atlântico, junto ao povoado de Regência, no Estado do Espírito Santo (Figura 2 e Figura 3). Existem dois rios de dominialidade federal na bacia do rio Doce: o rio Doce e o rio José Pedro, afluente do rio Manhuaçu.

A bacia limita-se ao sul com a bacia hidrográfica do rio Paraíba do Sul, a sudoeste com a bacia do rio Grande, a oeste com a bacia do rio São Francisco, ao norte e noroeste com a bacia do rio Jequitinhonha, e bacias do litoral sul do Espírito Santo e a nordeste com as bacias do litoral norte do Espírito Santo. Os principais afluentes do rio Doce pela margem esquerda são os rios do Carmo, Piracicaba, Santo Antônio, Corrente Grande e Suaçuí Grande, em Minas Gerais; São José e Pancas no Espírito Santo. Já pela margem direita são os rios Casca, Matipó, Caratinga/Cuieté e Manhuaçu em Minas Gerais; Guandu, Santa Joana e Pontões e Lagoas do Rio Doce no Espírito Santo.

No estado de Minas Gerais a bacia do rio Doce é dividida em seis Unidades de Planejamento e Gestão dos Recursos Hídricos (UGRHs), com Comitês de Bacia já estruturados, conforme descrito abaixo:

- UGRH01 Comitê de Bacia Hidrográfica do rio Piranga;
- UGRH02 Comitê de Bacia Hidrográfica do rio Piracicaba;
- UGRH03 Comitê de Bacia Hidrográfica do rio Santo Antônio;
- UGRH04 Comitê de Bacia Hidrográfica do rio Suaçuí;
- UGRH05 Comitê de Bacia Hidrográfica do rio Caratinga; e
- UGRH06 Comitê de Bacia Hidrográfica Águas do rio Manhuaçu.

No Estado do Espírito Santo, embora inexistam subdivisões administrativas da bacia do rio Doce, têm-se os Comitês de Bacia já estruturados, conforme descrito abaixo:

- UGRH07 Comitê de Bacia Hidrográfica do rio Guandu;
- UGRH08 –Comitê de Bacia Hidrográfica do rio Santa Maria do Doce;
- UGRH09 –Comitê de Bacia Hidrográfica Pontões e Lagoas do Rio Doce; Comitê de Bacia Hidrográfica do rio Barra Seca e Foz do Rio Doce;



A atividade econômica da bacia do rio Doce é bastante diversificada, destacando-se: a agropecuária (reflorestamento, lavouras tradicionais, cultura de café, cana-de-açúcar, criação de gado leiteiro e de corte e na suinocultura); a agroindústria (sucroalcooleira); a mineração (ferro, ouro, bauxita, manganês, pedras preciosas e outros); a indústria (celulose, siderurgia e laticínios); o comércio e serviços de apoio aos complexos industriais; e a geração de energia elétrica.



Figura 2 – Localização da Bacia Hidrográfica do Rio Doce





Figura 3 – Bacia Hidrográfica do Rio Doce

Na região encontra-se instalado o maior complexo siderúrgico da América Latina, com destaque para a Companhia Siderúrgica Belgo Mineira, a ACESITA e a USIMINAS. Ao lado da siderurgia estão associadas empresas de mineração, com destaque para a Vale e empresas reflorestadoras, que cultivam o eucalipto para fornecer matéria-prima para as indústrias de celulose. Todo esse complexo industrial é responsável por grande parte das exportações brasileiras de minério de ferro, aço e celulose, sendo, portanto, de grande importância para a região onde estão instaladas.

Apesar de ser notável a geração de capital na bacia em função da existência desse complexo siderúrgico, também se verifica a desigualdade no interior da bacia. O maior desenvolvimento das atividades econômicas aconteceu somente em algumas de suas áreas, como o Vale do Aço e na região de influência dos municípios de Governador Valadares, Caratinga, Colatina e Linhares. Os indicadores sociais e econômicos de uma parte significativa dos municípios da bacia mostram que quase uma centena deles são classificados como municípios pobres.

As principais rodovias que dão acesso e passam pela bacia do rio Doce são: a BR 381 que segue na direção sudoeste – nordeste passando por Belo Horizonte e depois importantes cidades da bacia como Ipatinga e Governador Valadares; a BR 116, importante rodovia brasileira que cruza a região do Médio Doce na direção de sul para norte, passando por Caratinga e Governador Valadares; a BR 262 que segue na direção leste – oeste atravessa Belo Horizonte, passa entre João Monlevade e Rio Piracicaba, cruza com a BR 116 nas proximidades de Manhuaçu e depois entra no Espírito Santo, já



fora da bacia do Rio Doce; a BR 101, que serve a parte capixaba da bacia, atravessa a região do Baixo Doce de sul para norte passando por Linhares.

Além das rodovias, existe a Estrada Ferroviária Vitória a Minas (EFVM) que liga Belo Horizonte a Vitória, numa extensão de 898 km passando pelo Vale do Aço, sendo incorporada pela Vale em 1940. Esta ferrovia faz o transporte de passageiros e mercadorias (minério de ferro, carvão mineral, calcário, ferro, aço, produtos agrícolas, etc.). É considerada a ferrovia mais rentável do País e uma das poucas ferrovias que ainda faz o transporte de passageiros.

A bacia tem uma população superior a 3,5 milhões de habitantes. O Vale do Aço tem o maior adensamento populacional da bacia e constata-se a existência de um fluxo migratório que se direciona, sobretudo, para as maiores cidades, como Ipatinga e Governador Valadares. Em decorrência, há uma tendência de diminuição populacional nos municípios com população de até 20.000 habitantes, que representam mais de 85% dos municípios da bacia do rio Doce.

A população urbana representa mais de 70% da população total. Entretanto, os mesmos dados mostram que mais de 100 municípios possuem população rural maior que a urbana, evidenciando que a população rural ainda é significativa, absorvidos pela exploração agropecuária. No Médio Doce, essas atividades constituem o principal gerador de renda, emprego e ocupação de mão-de-obra em municípios de menor porte, principalmente onde a população rural predomina. A Tabela 1 sumariza as características gerais da bacia do rio Doce.

 Características Gerais da Bacia do Rio Doce

 Área da bacia
 86.854 km²

 Extensão do curso principal
 Aprox. 879 km

 № de municípios
 228

 População na bacia
 3.430.673

 Principais atividades econômicas
 Mineração; Siderurgia; Silvicultura e Agropecuária

 Principais problemas relacionados à gestão dos recursos hídricos
 Contaminação por esgotos domésticos; erosão e assoreamento

Tabela 1 – Características Gerais da Bacia do Rio Doce

1.2. Plano Integrado De Recursos Hídricos – PIRH DOCE

O Plano Integrado de Recursos Hídricos da Bacia do Rio Doce – PIRH Doce representa o desejo manifesto de todos os envolvidos no processo participativo, que foi empreendido de junho de 2008 ao final do ano de 2009, no sentido de consolidar o planejamento de ações voltadas ao enfrentamento dos principais problemas relacionados com os recursos hídricos na bacia do Rio Doce. O PIRH Doce, nessa primeira versão, constitui o resultado do esforço de representantes dos dez (10) comitês atuantes na bacia hidrográfica do Rio Doce, bem como dos órgãos gestores de recursos hídricos, representados pela Agência Nacional de Águas – ANA, Instituto Mineiro de Gestão das



Águas – IGAM, e Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – IEMA, do Espírito Santo, reunidos em um Grupo de Acompanhamento Técnico – GAT. Adiante, a relação dos comitês envolvidos na elaboração do PIRH Doce:

- CBH Doce;
- CBH do Rio Piranga;
- CBH do Rio Piracicaba;
- CBH do Rio Santo Antônio;
- CBH do Rio Suaçuí;
- CBH do Rio Caratinga;
- CBH Águas do Rio Manhuaçu;
- CBH do Rio Guandu;
- CBH do Rio Santa Maria; e
- CBH do Rio São José².

A diretriz máxima que norteou o referido trabalho foi a constante na Lei nº 9.433/97, que institui a Política Nacional dos Recursos Hídricos, no tocante à participação pública e espírito democrático, e também a intensa e importante atuação dos comitês de bacias dos estados do Espírito Santo e Minas Gerais, além do próprio CBH Doce.

O PIRH Doce foi desenvolvido com o objetivo geral de produzir um instrumento capaz de orientar o CBH-Doce, os CBH's de bacias afluentes, os órgãos gestores dos recursos hídricos da bacia e demais componentes do Sistema de Gestão de Recursos Hídricos com responsabilidade sobre a bacia do rio Doce, com vistas à gestão efetiva dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos da bacia, de modo a garantir o seu uso múltiplo, racional e sustentável em benefício das gerações presentes e futuras.

O Plano consubstancia ações integradas que visam instrumentalizar os CBH's de bacias afluentes e o CBH-Doce para o cumprimento de sua missão de articular os diversos atores sociais para garantir a oferta de água, em quantidade e qualidade, visando o desenvolvimento sustentável e a melhoria da qualidade de vida na bacia hidrográfica do rio Doce. O PIRH Doce e os Planos de Ações de Recursos Hídricos das Bacias Afluentes – PARHs – tiveram ainda os seguintes objetivos específicos:

 Estruturar a base de dados da Bacia do Rio Doce relativa às características e à situação dos recursos hídricos e demais feições com implicações sobre as mesmas, com vistas a subsidiar

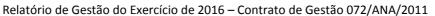
_

² Em 2016 o CBH do rio São José, se dividiu em Comitê de Bacia Hidrográfica Pontões e Lagoas do Rio Doce; Comitê de Bacia Hidrográfica do rio Barra Seca e Foz do Rio Doce. Desta forma temos onze (11) Comitês atuantes na bacia Hidrográfica do rio Doce.



a elaboração e implementação, após a elaboração do PIRH Doce, de um Sistema Integrado de Informações capaz de apoiar a gestão dos recursos hídricos da bacia.

- Definir as medidas necessárias para proteger, recuperar e promover a qualidade dos recursos hídricos com vistas à saúde humana, à vida aquática e à qualidade ambiental.
- Estabelecer metas de melhoria da qualidade das águas, de aumento da capacidade de produção de água e de uma justa distribuição da água disponível na bacia, acordadas por todos os atores da bacia.
- Fomentar o uso múltiplo, racional e sustentável dos recursos hídricos da bacia mediante avaliação e controle das disponibilidades e determinação das condições em que tem lugar o uso da água na bacia, em benefício das gerações presentes e futuras, levando em conta planos setoriais, regionais e locais em andamento ou com implantação prevista na Bacia.
- Integrar os planos, programas, projetos e demais estudos setoriais que envolvam a utilização dos recursos hídricos da bacia, incorporando-os ao PIRH e aos PARHs, dentro de suas possibilidades.
- Articular as ações municipais envolvendo o uso do solo com as diretrizes e intervenções relacionadas ao uso dos recursos hídricos.
- Conceber ações destinadas a atenuar as consequências de eventos hidrológicos extremos.
- Oferecer diretrizes para a implementação dos demais instrumentos de gestão dos recursos hídricos previstos em lei e contribuir para o fortalecimento do Sistema de Gerenciamento de Recursos Hídricos pela articulação e participação de todas as demais instâncias da bacia ligadas à gestão dos recursos hídricos.
- Manter e ampliar a participação dos segmentos da sociedade no processo de construção e implementação do PIRH-Doce, bem como nos programas e projetos dele derivados.
- Desenhar um arranjo institucional sustentável para a gestão dos recursos hídricos da bacia.
- Promover iniciativas destinadas ao desenvolvimento tecnológico e à capacitação de recursos humanos, à comunicação social e à educação ambiental em recursos hídricos na bacia.
- Com vistas ao atingimento dos objetivos anteriores, apontar respostas técnicas, institucionais e legais para os principais problemas diagnosticados/prognosticados na bacia e determinar um conjunto de intervenções estruturais e não estruturais, montadas na forma de programas e projetos, que possam ser realizadas dentro dos horizontes de planejamento





adotados, identificando, para cada programa, os recursos necessários para sua realização, as fontes de onde os mesmos deverão proceder e o seu desenvolvimento no tempo.

A consultora desenvolveu seus trabalhos com acompanhamento permanente do GAT, através de reuniões mensais de trabalho, acrescidas de 30 (trinta) reuniões públicas realizadas em diferentes localidades da bacia, quando se apresentaram os resultados das distintas etapas em que o trabalho se desenvolveu, quais sejam: Diagnóstico, Prognóstico e Programas do Plano Integrado.

Nas duas primeiras etapas foram elaborados o Diagnóstico da Bacia e o Prognóstico dos Recursos Hídricos no Horizonte do Plano, onde se avaliaram, respectivamente, a condição atual da qualidade da água e das disponibilidades hídricas, e a projeção destas condições, conforme distintos cenários, até o ano de 2030.

A etapa final constituiu-se na definição das metas sugeridas para a bacia, e na descrição dos programas, projetos e ações preconizadas, incluindo seus objetivos, justificativas, procedimentos, atores envolvidos e diversos outros elementos que os caracterizam, seguida da análise das condições e perspectivas de atendimentos das metas, a partir da efetiva implantação dos programas, incluindo a viabilidade financeira do Plano.

Nesta última etapa também foram desenvolvidos, entre outros, estudos relacionados a um arranjo institucional viável para a gestão dos recursos hídricos da bacia, bem como diretrizes para a aplicação dos instrumentos de gestão definidos na Lei nº 9.433/97, com destaque para o Enquadramento sugerido no âmbito do Plano, como meta de qualidade a ser alcançada.

O trabalho também contemplou o desenvolvimento de um Sistema de Informações Geográficas, denominado SIG-Plano, repositório de toda a informação coletada durante as distintas etapas de elaboração do Plano, bem como suporte de toda a representação cartográfica contida neste estudo.

1.3. Plano de Ação de Recursos Hídricos da Unidade de Planejamento e Gestão - PARH

O PARH é parte integrante do Plano Integrado de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Doce – PIRH Doce, e considera os mesmos objetivos, metas básicas, horizonte de planejamento e a realidade desejada para a bacia do rio Doce. Para cada UGRH da bacia hidrográfica do rio Doce foi gerado um PARH específico caracterizando as peculiaridades de cada região da bacia do Rio Doce, assim como os programas prioritários de acordo com a realidade de cada Unidade de Gestão. Cada PARH é, desta maneira, um desdobramento do Plano Integrado de Recursos Hídricos, de acordo com as especificidades de cada unidade de planejamento. Os conteúdos e informações aqui apresentados são, portanto, transpostos do Relatório Final do PIRH Doce, devendo o mesmo ser adotado como





referência nas questões relativas aos procedimentos metodológicos utilizados e fontes de consulta específicas.

A estrutura dos PARHs segue, em linhas gerais, a mesma estrutura adotada no desenvolvimento do PIRH Doce, contemplando um diagnóstico situacional da unidade, com ênfase nas questões relativas aos recursos hídricos, e a descrição dos programas previstos para enfrentar as principais questões que comprometem a qualidade e disponibilidade da água e, por conseguinte, da qualidade de vida em cada UGRH. Neste documento estão apresentados:

- Diagnóstico Sumário da UGRH, contemplando as principais informações que caracterizam a
 Unidade de Planejamento e Gestão de Recursos Hídricos frente à bacia do Doce como um todo,
 com ênfase nas questões que demandam maior esforço de gestão. Este capítulo também
 apresenta um prognóstico tendencial, buscando caracterizar a situação dos recursos hídricos da
 UGRH no ano de 2030.
- O Comitê de Bacia da UGRH, descrevendo a atual estrutura, órgão normativo e deliberativo que tem por finalidade promover o gerenciamento de recursos hídricos na região, envolvendo, em um âmbito maior, a promoção do debate sobre as questões hídricas e o arbitramento dos conflitos relacionados com o uso da água e que, em última instância; irão aprovar e acompanhar a execução do Plano de Recursos Hídricos da Bacia do Doce, e o respectivo Plano de Ação.
- Os Objetivos e Metas projetados para a bacia, expressando a realidade possível para o horizonte do Plano, através de metas de planejamento e ações físicas, quantificadas e com prazos estipulados para a sua consecução.
- Intervenções Recomendadas e Investimentos Previstos, descrevendo o escopo geral das ações previstas e elencando as ações específicas para a bacia, incluindo, quando pertinente, as indicações de criticidade dos problemas identificados.
- Conclusões e Diretrizes Gerais para a Implementação do PARH, onde são discutidas e expostas as motivações e indicações das ações propostas, definindo-se as prioridades e os efeitos esperados para a bacia.

1.4. Contratos de Gestão

O processo de cobrança pelo uso dos recursos hídricos na bacia do Rio Doce se iniciou em 2011 quando o Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Doce e dos Comitês dos rios afluentes, no uso de suas atribuições definidas por lei e demais normas complementares, e considerando os compromissos firmados no âmbito do Pacto para a Gestão Integrada dos Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Doce, celebrado em 24 de março de 2010 entre os dez Comitês de Bacia Hidrográfica com



atuação na Bacia Hidrográfica do Rio Doce, a ANA, IGAM, IEMA e Estados de Minas Gerais e Espírito Santo, estabelecem os mecanismos e sugerem os valores de cobrança pelo uso de recursos hídricos de domínio da União na Bacia Hidrográfica do rio Doce. As decisões estão registradas nas respectivas Deliberações, conforme Tabela 2.

Comitê de Bacia HidrográficaDeliberaçãoCBH DoceDeliberação CBH Doce nº 26, de 31 de março de 2011CBH PirangaDeliberação CBH Piranga nº 04, de 12 de abril de 2011CBH PiracicabaDeliberação CBH Piracicaba nº 15, de 14 de abril de 2011CBH Santo AntônioDeliberação CBH Sto. Antônio nº 08, de 13 de maio de 2011CBH SuaçuíDeliberação CBH Suaçuí nº 28, de 26 de abril de 2011

CBH Caratinga
CBH Manhuaçu

Deliberação CBH Caratinga nº 09, de 13 de abril de 2011

Deliberação CBH Manhuaçu nº 01, de 03 de agosto de 2011

Tabela 2 – Deliberações aprovando a cobrança pelo uso dos recursos hídricos

Posteriormente, o CBH-Doce e os Comitês mineiros aprovam o Edital Conjunto nº 01/2011 para seleção de Entidade Delegatária ou Equiparada para desempenhar funções de Agência de Água da Bacia Hidrográfica do Rio Doce.

O CBH-Doce indicaria ao Conselho Nacional de Recursos Hídricos — CNRH a entidade que for selecionada com base nos procedimentos estabelecidos neste Edital, para receber a delegação de competência para o exercício de funções de Agência de Água da Bacia Hidrográfica do Rio Doce nos termos do art. 51 da Lei 9.433/97.

Os Comitês estaduais de Minas Gerais atuantes na área de abrangência da bacia hidrográfica do rio Doce (CBH Piranga, CBH Piracicaba, CBH Santo Antônio, CBH Caratinga, CBH Águas do Rio Manhuaçu e CBH Suaçuí Grande) deveriam considerar, na indicação ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais — CERH/MG, a ENTIDADE selecionada com base nos procedimentos deste Edital, para que fosse procedido o ato de equiparação à função de Agência de Água da Bacia Hidrográfica do Rio Doce, em conformidade com o previsto no art. 37 da Lei 13.199/1999 (MG).

Os Comitês estaduais do Espírito Santo atuantes na área de abrangência da bacia hidrográfica do rio Doce (CBH Rio Guandu, CBH Rio Santa Maria do Rio Doce, CBH Pontões e Lagoas do Rio Doce) deveriam considerar, na indicação ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Espírito Santo – CERH/ES, a ENTIDADE selecionada com base nos procedimentos deste Edital – e após sua qualificação no Programa de Organizações Sociais do Estado do Espírito Santo, conforme Lei Complementar nº 489/2009 (ES) – receber a delegação de competência para o exercício de funções de Agência de Água da Bacia Hidrográfica do Rio Doce, em conformidade com o previsto nos artigos 45 e 46, parágrafo único, da Lei 5.818/1998 (ES).

Ainda em 2011 os Comitês Mineiros e o CBH-Doce aprovam a indicação, ao Conselho Nacional de Recursos Hídricos – CNRH e Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais – CERH/MG, do



Instituto BioAtlântica — IBIO para desempenhar, por prazo determinado no contrato de gestão, funções de Agência de Água na Bacia Hidrográfica do Rio Doce como entidade delegatária/equiparada dessas funções, conforme Deliberações da Tabela 3. Na mesma data, é aprovada a minuta dos Contratos de Gestão, a serem celebrados entre o Instituto BioAtlântica — IBIO e ANA, e entre Instituto BioAtlântica — IBIO e IGAM para desempenhar funções de Agência de Água da Bacia Hidrográfica do Rio Doce.

Tabela 3 - Deliberações aprovando a indicação do IBIO para funções de Agência de Água

Comitê de Bacia Hidrográfica	Deliberação					
CBH Doce	Deliberação CBH Doce nº 30, de 24 de agosto de 2011					
CBH Piranga	Deliberação CBH Piranga nº 06, de 25 de agosto de 2011					
CBH Piracicaba	Deliberação CBH Piracicaba nº 17, de 23 de agosto de 2011					
CBH Santo Antônio	Deliberação CBH Sto. Antônio nº 11, 02 de setembro de 2011					
CBH Suaçuí	Deliberação CBH Suaçuí nº 30, de 30 de agosto de 2011					
CBH Caratinga	Deliberação CBH Caratinga nº 10, de 31 de agosto de 2011					
CBH Manhuaçu	Deliberação CBH Manhuaçu nº 02, 01 de setembro de 2011					

Após aprovação dos Comitês, o tema foi discutido e a delegação/equiparação do Instituto BioAtlântica (IBIO - AGB Doce) foi aprovada pelo CNRH - Conselho Nacional de Recursos Hídricos, por meio da Resolução CNRH nº 130, de 20 de setembro de 2011 e pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais na Deliberação CERH/MG nº 295, de 16 de dezembro de 2011.

O Contrato de Gestão nº 072/ANA/2011 foi celebrado em 26 de outubro de 2011 entre a Agência Nacional de Águas - ANA e o Instituto BioAtlântica (IBIO - AGB Doce), Entidade Delegatária, com a anuência do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Doce, para o exercício de funções de Agência de Água da Bacia Hidrográfica do Rio Doce, publicado no D.O.U em 04 de novembro de 2011.

O Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 072/ANA/2011, celebrado entre a Agência Nacional de Águas – ANA e o Instituto BioAtlântica, com anuência do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Doce – CBH Doce, para o exercício de funções de Agência de Água foi celebrado em 22 de junho de 2015 e teve por objeto promover alteração do CNPJ do Instituto BioAtlântica, que passou de "05.112.703/0001-25", para "05.112.703/0002-06", em razão de abertura de filial; bem como indicar o crédito orçamentário e a nota de empenho para custear as despesas no exercício de 2015.

O Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 072/ANA/2011, foi celebrado em 28 de dezembro de 2015 e teve por objeto promover alteração nas Cláusulas Terceira — Das Obrigações e Competências; Quarta — Dos Recursos Orçamentário e Financeiro; Quinta — Dos Recursos Humanos; Décima — Da Vigência; e no Programa de Trabalho.

O Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 072/ANA/2011, foi celebrado em dezembro de 2016 e teve por objeto promover alteração nas Cláusulas Quarta — Dos Recursos Orçamentário e Financeiro; Décima — Da Vigência; e no Programa de Trabalho.



O Contrato de Gestão nº 001/2011 entre Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM e o Instituto BioAtlântica (IBIO – AGB Doce), Entidade Equiparada, com a anuência dos Comitês da Bacia Hidrográfica do Rio Piranga – DO1, do Rio Piracicaba – DO2, do Rio Santo Antônio – DO3, do Rio Suaçuí – DO4, do Rio Caratinga – DO5, e águas do Rio Manhuaçu – DO6, para o exercício de funções de Agência de Água, foi celebrado em 21 de dezembro de 2011 e publicado no D.O.E.M.G em 10 de janeiro de 2012.

O Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2011 que entre si celebraram o Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM e o Instituto BioAtlântica, com anuência dos Comitês de Bacia Hidrográfica do Rio Piranga – DO1, do Rio Piracicaba – DO2, do Rio Santo Antônio – DO3, do Rio Suaçuí – DO4, do Rio Caratinga – DO5 e Águas do Rio Manhuaçu – DO6, foi celebrado em 07 de agosto de 2012, e teve como objeto a inclusão do Plano de Aplicação Plurianual para o período de 2012 a 2015 e a adoção de novo Programa de Trabalho, bem como alteração da Cláusula Quarta – Dos Recursos Orçamentários e Financeiros.

O Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2011 Oteve como objeto a alteração do Plano de Aplicação Plurianual para o período de 2012 a 2015, conforme deliberações nº 10/2014 do CBH-Piranga, nº 27/2014 do CBH-Piracicaba, nº 20/2014 do CBH-Santo Antônio, nº 45/2014 do CBH-Suaçuí, nº 03/2014 do CBH-Caratinga e nº 30/2014 do CBH-Manhuaçu.

O Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2011 foi celebrado em 30 de dezembro de 2015, e teve como objeto a prorrogação do contrato por um período de 120 (cento e vinte) dias, contados de 01 de janeiro de 2016.

O Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2011 foi celebrado em 29 de abril de 2016, e teve como objeto a prorrogação do contrato até 31 de dezembro de 2016.

Em 2015, o CBH-Doce através da Deliberação nº 46 de 25 de junho de 2015 propõe a prorrogação do Instituto BioAtlântica IBIO – AGB Doce para desempenhar as funções de Agência de Água da Bacia Hidrográfica do Rio Doce. E em 23 de setembro de 2015 através da Resolução nº 168 o Conselho Nacional de Recursos Hídricos aprova e prorroga até 31 de dezembro de 2020, a delegação de competência ao Instituto BioAtlântica IBIO – AGB Doce para desempenhar as funções de Agência de Água da Bacia Hidrográfica do Rio Doce, observadas as disposições da Lei nº 10.881, de 2004.

Em 2016, como pode ser visto na Tabela 4, os Comitês Mineiros aprovam a indicação ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais – CERH/MG, do Instituto BioAtlântica IBIO – AGB Doce para exercer até 31 de dezembro de 2020, às funções de entidade equiparada à agência de bacia. E através da Deliberação nº 399 de 23 de novembro de 2016 o Conselho Estadual de Recursos Hídricos aprova a equiparação do Instituto BioAtlântica à Agência de Bacia Hidrográfica no âmbito das Bacias Hidrográficas dos rios Piranga, Piracicaba, Santo Antônio, Caratinga, Suaçuí e Manhuaçu.



Tabela 4 - Deliberações aprovando a prorrogação da indicação do IBIO para funções de Agência de Água

Comitê de Bacia Hidrográfica	Deliberação					
CBH Doce	Deliberação CBH Doce nº 46, de 25 de junho de 2015					
CBH Piranga	Deliberação CBH Piranga nº 14, de 20 de setembro de 2016					
CBH Piracicaba	Deliberação CBH Piracicaba nº 32, de 21 de setembro de 2016					
CBH Santo Antônio	Deliberação CBH Sto. Antônio nº 25, 27 de setembro de 2016					
CBH Suaçuí	Deliberação CBH Suaçuí nº 50, de 29 de setembro de 2016					
CBH Caratinga	Deliberação CBH Caratinga nº 03, de 22 de setembro de 2016					
CBH Manhuaçu	Deliberação CBH Manhuaçu nº 35, 28 de setembro de 2016					

1.5. Plano de Aplicação Plurianual – PAP DOCE

O Plano de Aplicação Plurianual, é um instrumento básico e harmonizado de orientação dos estudos, planos, projetos e ações a serem executados com recursos da cobrança pelo uso da água em toda a bacia hidrográfica do rio Doce.

PAP 2012/2015

Para o período de 2012 a 2015 o Plano de Aplicação Plurianual teve como objetivo a implementação das metas estabelecidas nos Contratos de Gestão e no Pacto das Águas e os programas e ações do PIRH/PARHs Doce considerados prioritários no período de 2012 a 2015. Além de proporcionar o aumento da disponibilidade de água; de reduzir os níveis de poluição hídrica na bacia e apoiar a adoção de medidas de proteção e preservação de nascentes e de práticas de conservação de água e solo e fomentar ações de prevenção e defesa a acidentes e eventos hidrológicos críticos.

Para fins de aplicação dos recursos arrecadados com a cobrança pelo uso da água, no período entre 2012 e 2015, foram priorizados programas do PIRH/PARHs Doce de hierarquia 1, 2 e 3, tendo em vista a relevância e a urgência na sua implementação. O PAP foi inicialmente aprovado pelo CBH Doce e pelos Comitês Estaduais de Minas Gerais em 2012, definidos valores a serem investidos em cada um dos programas do PIRH/PARH, conforme Deliberações da Tabela 5.

Tabela 5 - Deliberações que aprovaram o Plano de Aplicação Plurianual – PAP

Comitê de Bacia Hidrográfica	Deliberação				
CBH Doce	Deliberação CBH Doce nº 32, de 26 de abril de 2012				
CBH Piranga	Deliberação CBH Piranga nº 02, de 12 de abril de 2012				
CBH Piracicaba	Deliberação CBH Piracicaba nº 22, de 11 de abril de 2012				
CBH Santo Antônio	Deliberação CBH Sto. Antônio nº 14, de 13 de abril de 2012				
CBH Suaçuí	Deliberação CBH Suaçuí nº 34, de 19 de abril de 2012				
CBH Caratinga	Deliberação CBH Caratinga nº 12, de 17 de abril de 2012				
CBH Manhuaçu	Deliberação CBH Manhuaçu nº 02, de 18 de abril de 2012				



Porém, considerando a necessidade de adequar os desembolsos na bacia às estimativas mais recentes de arrecadação oriunda da cobrança pelo uso de recursos hídricos; considerando a necessidade de concentrar a aplicação dos recursos em um menor número de programas e ações; e considerando os resultados das discussões ocorridas no âmbito dos comitês da bacia durante os meses de abril a junho de 2014, os Comitês estaduais e federal decidem por readequar alguns itens do documento, assim como os valores alocados para cada programa a cada ano restante dos Contratos de Gestão celebrados entre o IBIO – AGB Doce, a ANA e o IGAM. Na

Tabela 6 abaixo estão descritas as Deliberações que aprovaram as readequações do PAP.

Tabela 0 - Deliberações que aprovarant readequação do Flano de Apricação Flurianda - FAF					
Comitê de Bacia Hidrográfica	Deliberação				
CBH Doce	Deliberação CBH Doce nº 42, de 14 de agosto de 2014				
CBH Piranga	Deliberação CBH Piranga nº 10, de 03 de junho de 2014				
CBH Piracicaba	Deliberação CBH Piracicaba nº 27, de 04 de junho de 2014				
CBH Santo Antônio	Deliberação CBH Sto. Antônio nº 20, de 22 de maio de 2014				
CBH Suaçuí	Deliberação CBH Suaçuí nº 45, de 21 de maio de 2014				
CBH Caratinga	Deliberação CBH Caratinga nº 03, de 11 de junho de 2014				
CBH Manhuaçu	Deliberação CBH Manhuaçu nº 30, de 10 de junho de 2014				

Tabela 6 - Deliberações que aprovaram readequação do Plano de Aplicação Plurianual - PAP

PAP 2016/2020

Para o exercício 2016/2020 o Plano de Aplicação Plurianual a ser executado com recursos da cobrança elo uso da água e de outras fontes em toda a bacia hidrográfica do rio Doce³, se pauta pelas seguintes premissas:

- Os estudos, planos, projetos e ações a serem executados devem estar em conformidade com os programas, estabelecidos no Plano Integrado de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Doce – PIRH, nos Planos de Ações de Recursos Hídricos das Bacias Afluentes – PARHs, e com as metas definidas nos Contratos de Gestão firmados entre o IBIO – AGB Doce com a Agência Nacional de Águas – ANA e com o Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM;
- As diretrizes devem ser harmonizadas para toda a bacia hidrográfica do rio Doce, de forma a otimizar a aplicação dos recursos da cobrança;

-

³ Para fins dessa Deliberação, a área da bacia hidrográfica do rio Doce contempla a região hidrográfica do rio Barra Seca, no Espírito Santo, em conformidade com o Decreto de 25 de janeiro de 2002, alterado pelo Decreto de 1º de setembro de 2010.



- Com vistas a qualificar e alavancar investimentos para toda a bacia hidrográfica do rio Doce, os recursos devem apoiar, preferencialmente, a elaboração de estudos e projetos, bem como ações de proteção, preservação, conservação e recuperação de mananciais, além de ações de capacitação, treinamento, mobilização social e educação ambiental com foco em recursos hídricos;
- As áreas com maior vulnerabilidade, definidas conforme critérios previstos no Art.14, devem ser priorizadas para implementação dos programas hidro ambientais⁴ previstos neste PAP. O mapa de vulnerabilidade da bacia hidrográfica do rio Doce e estudos complementares a serem realizados pelo IBIO, com base no melhor conhecimento técnico disponível sobre o território, terão como objetivo facilitar a tomada de decisão por parte dos comitês de bacia.

São objetivos do Plano de Aplicação Plurianual, implementar as metas estabelecidas nos Contratos de Gestão e os programas e ações do PIRH/PARHs Doce considerados prioritários no período de 2016 a 2020; aumentar a disponibilidade de água e reduzir os níveis de poluição hídrica na bacia; apoiar a adoção de medidas de proteção e preservação de Áreas de Preservação Permanente (APPs) e nascentes e de práticas de conservação de água e solo; fomentar ações de prevenção e defesa a acidentes e eventos hidrológicos críticos.

São considerados prioritários, para fins de execução no período de 2016 a 2020, os seguintes programas constantes do Plano Integrado de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Doce – PIRH e Planos de Ações de Recursos Hídricos das Bacias Afluentes – PARHs Doce:

- Qualidade da Água/Enquadramento:
 - o P11 Programa de Saneamento da Bacia.
 - o P22 Programa de Controle das Atividades Geradoras de Sedimentos.
- Disponibilidade de Águas/Balanço Hídrico:
 - o P21 Programa de Incremento de Disponibilidade Hídrica.
 - o P22 Programa de Incentivo ao Uso Racional de Água na Agricultura.
 - o P24 Programa Produtor de Água.
- Susceptibilidade a Enchentes:
 - o P31 Programa de Convivência com as Cheias.
- <u>Universalização do Saneamento:</u>

_

⁴ Para efeitos deste PAP Doce, os programas hidroambientais a serem efetivados nas áreas consideradas de vulnerabilidade da bacia compreendem: Programa de Controle das Atividades Geradoras de Sedimentos (P12), Programa de Incremento de Disponibilidade Hídrica (P21), Programa de Incentivo ao Uso Racional de Água na Agricultura (P22), Programa Produtor de Água (P24) e Programa de Recomposição de APPs e Nascentes (P52) e Programa de Saneamento Rural (P42).

- o P41 Programa de Universalização Saneamento.
- o P42 Programa de Expansão do Saneamento Rural.
- Incremento de Áreas Legalmente Protegidas:
 - P52 Programa de Recomposição de APPs e Nascentes.
- Implementação dos Instrumentos de Gestão dos Recursos Hídricos:
 - P61 Programa de Monitoramento e Acompanhamento da Implementação da Gestão Integrada dos Recursos Hídricos.
- Implementação das Ações do PIRH Doce:
 - o P71 Programa de Comunicação Social.
 - o P72 Programa de Educação Ambiental.
 - o P73 Programa de Treinamento e Capacitação.

Para fins de aplicação dos recursos arrecadados com a cobrança pelo uso da água, no período entre 2016 e 2020, foram priorizados programas do PIRH/PARHs Doce de hierarquia 1, 2 e 3, tendo em vista a relevância e a urgência na sua implementação, bem como por meio da pactuação com os Comitês de Bacia Hidrográficas com atuação na Bacia do Rio Doce. A Tabela 7 apresenta as Deliberações que aprovaram o Plano de Aplicação Plurianual 2016/2020.

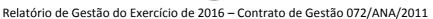
Tabela 7 - Deliberações que aprovaram o Plano de Aplicação Plurianual – PAP

Comitê de Bacia Hidrográfica	Deliberação				
CBH Doce	Deliberação CBH Doce nº 48, de 01 de dezembro de 2015				
CBH Piranga	Deliberação CBH Piranga nº 11, de 20 de outubro de 2015				
CBH Piracicaba	Deliberação CBH Piracicaba nº 29, de 21 de outubro de 2015				
CBH Santo Antônio	Deliberação CBH Sto. Antônio nº 21, de 22 de outubro de 2015				
CBH Suaçuí	Deliberação CBH Suaçuí nº 47, de 29 de outubro de 2015				
CBH Caratinga	Deliberação CBH Caratinga nº 02, de 28 de outubro de 2015				
CBH Manhuaçu	Deliberação CBH Manhuaçu nº 31, de 27 de outubro de 2015				

Na Tabela 8 abaixo estão descritas as Deliberações que aprovaram as readequações do PAP 2016/2020.

Tabela 8 - Deliberações que aprovaram a realocação do Plano de Aplicação Plurianual – PAP

Comitê de Bacia Hidrográfica	Deliberação				
CBH Doce	Deliberação CBH Doce nº 51, de 16 de junho de 2016				
CBH Doce	Deliberação CBH Doce nº 52, de 14 de outubro de 2016				
CBH Doce	Deliberação CBH Doce nº 53, de 28 de outubro de 2016				
CBH Doce	Deliberação CBH Doce nº 54, de 28 de outubro de 2016				
CBH Doce	Deliberação CBH Doce nº 56, de 21 de novembro de 2016				





Com o acidente do rompimento da barragem de rejeitos de Fundão, no município de Mariana/MG, os comitês que compõem a Bacia Hidrográfica do Rio Doce foram acionados para ajudar em um extenso trabalho de articulação e mobilização ao longo da Bacia, visando entender e replanejar a nova realidade.

Para isso, foram realizadas diversas ações, reuniões emergenciais, tanto de câmaras técnicas quanto de todos os comitês. Como não existia um planejamento para atender essa nova realidade, os comitês tiveram um aumento em seus gastos anteriormente planejados, sendo assim, foi necessária a antecipação de valores do programa P61.2 do ano de 2017 para o ano de 2016, para o CBH Piranga (R\$20.000,00), CBH Suaçuí (R\$20.000,00), e CBH Santo Antônio (R\$20.000,00). Além destes valores, o CBH Doce realocou recursos do Programa P72 para o P61.2 (R\$40.000,00) visando atender as mesmas demandas.

Outra alteração realizada no PAP 2016/2020 foi devido a situação do Contrato de Gestão entre o IBIO - AGB Doce e o IGAM para o uso dos recursos arrecadados pela cobrança pelo uso da água estadual, que não permitia que fossem realizadas contratações que ultrapassassem o ano de 2016. Com isso, contratações inicialmente previstas para serem realizadas com recursos da cobrança pelo uso da água no âmbito estadual, foram realocadas com recursos federais.

As realocações foram para o Programa de Universalização do Saneamento (P41), para atender a elaboração dos PMSB para municípios 9 remanescentes, Córrego Novo (UGRH1), Itaverava (UGRH1), Pingo D'Água (UGRH1), São Gonçalo do Rio Abaixo (UGRH2), Belo Oriente (UGRH3), Joanésia (UGRH3), Santo Antônio do Itambé (UGRH3), Entre Folhas (UGRH5) e Ipaba (UGRH5); e para a elaboração de projetos de ampliação e implantação de Sistemas de Abastecimento de Água do município de Viçosa (UGRH1).

Vale salientar que houve alteração apenas no recurso federal já alocado em cada UGRH, não havendo prejuízos para outras bacias. Além disso, os recursos federais provenientes de outros Programas (P42, P12, P22 e P52) que foram realocados para o P41, receberam realocações de recursos estaduais para os anos seguintes, que antes eram destinados ao P41. De forma que no balanço geral, não foram prejudicados os programas hidroambientais das bacias.

Na Tabela 9 estão demonstrados os valores alocados, referentes aos recursos arrecadados e repassados pela ANA, após readequações no PAP.

Tabela 9 - PAP da Bacia do Rio Doce com recursos arrecadados e repassados pela ANA

METAS, PROGRAMAS E AÇÕES PRIORIZADOS	ESPACIA-	VALORES (Mil R\$)					
	LIZAÇÃO	2016	2017	2018	2019	2020	TOTAL
PROGRAMAS DE SANEAMENTO		6.794	4.652	3.000	3.000	2.612	20.058
P11 - Programa de Saneamento da Bacia:		1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	5.000



Elaborar projetos para sistemas de coleta e tratamento de esgotos domésticos (SES).	Toda a bacia						
P41 - Programa de Universalização do Saneamento:		4.794	2.652	1.000	1.000	1.000	10.446
Apoio na elaboração de Planos Municipais de Saneamento Básico (PMSB).	Para cada uma das 9 UGRHs	3.270	1.017	-	-	-	4.287
Elaboração de projetos para otimização de sistemas de abastecimento de água (SAA).	Toda a bacia e UGRH 1	1.524	1.635	1.000	1.000	1.000	6.159
P42 - Programa de Expansão do Saneamento Rural	Para cada uma das 9 UGRHs	1.000	1.000	1.000	1.000	612	4.612
PROGRAMAS HIDRO AMBIENTAIS		6.650	8.050	8.050	7.671	5.488	35.909
P12 - Programa de Controle das Atividades Geradoras de Sedimentos	Para cada uma das 9 UGRHs	1.945	2.345	2.345	2.053	1.487	10.175
P21 - Programa de Incremento de Disponibilidade Hídrica	Para as UGRHs 7 a 9	-	1.000	1.000	1.000	-	3.000
P22 - Programa de Incentivo ao Uso Racional de Água na Agricultura	Para as UGRHs 1, 4 a 9	900	900	900	819	819	4.337
P52 - Programa de Recomposição de APPs e Nascentes (P52)	Para cada uma das 9 UGRHs	3.805	3.805	3.805	3.799	3.183	18.398
PROGRAMAS TRANSVERSAIS / OUTROS		4.015	5.535	5.600	3.600	2.600	21.350
Atualização do Plano Integrado de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Doce – PIRH e Planos de Ações de Recursos Hídricos das Bacias Afluentes – PARHs			2.000	2.000			4.000
P31 - Programa de Convivência com as Cheias		1.000	1.000	1.000	1.000	-	4.000
Levantamento de seções topobatimétricas nas calhas dos principais rios da bacia para o modelo hidráulico de propagação de vazões.		1.000	-				1.000
Desenvolvimento de modelo hidrológico, incluindo calibração, simulação e análises/ Desenvolvimento do modelo hidráulico, incluindo calibração, simulação e definição dos perfis da linha d'água e das manchas de inundação/ Conjunto de Intervenções não estruturais de convivência com as cheias. Desenvolvimento da interface gráfica para operacionalização do modelo no sistema de alerta/ Desenvolvimento do Sistema de Previsão e do Sistema de Intervenções Estruturais.	Toda a bacia		1.000	1.000	1.000		3.000
P61 - Programa de Monitoramento e Acompanhamento da Implementação da Gestão Integrada dos Recursos Hídricos		1.655	1.135	1.200	1.200	1.200	6.390



atividades de gestão de recursos hídricos.		17.459	18.237	16.650	14.271	10.701	77.317
Elaborar manuais de procedimentos e normas para a gestão de recursos hídricos, incluindo a legislação vigente. Estabelecer convênios e parcerias com instituições especializadas em atividades de ensino e capacitação. Realizar oficinas de treinamento e capacitação com profissionais e técnicos voltados para as	Toda a bacia	400	400	400	400	400	2.000
P73 - Programa de Treinamento e Capacitação							
Identificação e cadastramento das ações de educação ambiental existentes na bacia com avaliação das oportunidades de inserção dos temas de interesse do PIRH/PARHs. Realização de parcerias com órgãos de governo estaduais e municipais responsáveis pela política de educação ambiental na bacia e com instituições não governamentais atuantes nesta área. Elaboração de estratégias e materiais em linguagem regional adequada.	Toda a bacia	460	500	500	500	500	2.460
P71 - Programa de Comunicação Social Produção e divulgação de peças de comunicação (tais como, folders impressos e eletrônicos, notícias, audiovisuais), incluindo materiais específicos para divulgação dos programas do PAP considerando o público alvo de cada um. Registro e organização audiovisual dos eventos e do processo de implementação do PIRH/PARHs. Sistema de avaliação sistemática do PIRH por meio de formulário de avaliação a ser preenchido por participantes dos eventos. P72 - Programa de Educação Ambiental	Toda a bacia	500	500	500	500	500	2.500
Promover fortalecimento dos comitês segundo o modelo de arranjo institucional elaborado para a bacia (P61.2) (Comitê de Integração/ Planejamento anual das atividades dos comitês/ Encontro anual da bacia).	11 Comitês	1.305	1.135	1.200	1.200	1.200	6.040
Subprograma de cadastramento e manutenção do cadastro dos usuários de recursos hídricos da Bacia (P61.1)	Para Calha e as UGRHs 7 a 9	350					350

Na Tabela 10 são apresentados os valores alocados, referentes aos recursos arrecadados e repassados pelo IGAM, após readequações do PAP 2016/2020.



Tabela 10 - PAP da Bacia do Rio Doce com recursos arrecadados e repassados pelo IGAM

METAS, PROGRAMAS E AÇÕES PRIORIZADOS		VALORES (Mil R\$)					
		2017	2018	2019	2020	TOTAL	
UGRH1 Piranga							
PROGRAMAS DE SANEAMENTO	2.900	1.900	500	1.900	500	7.700	
P11 - Programa de Saneamento da Bacia	600	700	-	700	-	2.000	
P41 - Programa de Universalização do Saneamento:	2.300	700	-	700	-	3.700	
Apoio na elaboração de PMSB.	1.100		-	-	-	1.100	
Elaboração de projetos para otimização de SAA.	1.200	700	-	700	-	2.600	
P42 - Programa de Expansão do Saneamento Rural		500	500	500	500	2.000	
PROGRAMAS HIDRO AMBIENTAIS		1.750	1.250	1.750	1.250	6.500	
P12 - Programa de Controle das Atividades Geradoras de Sedimentos	-	500	-	500	-	1.000	
P24 - Programa Produtor de Água	-	250	250	250	250	1.000	
P52 - Programa de Recomposição de APPs e Nascentes	500	1.000	1.000	1.000	1.000	4.500	
PROGRAMAS TRANSVERSAIS / OUTROS	600	100	100	100	100	1.000	
P61.1 - Subprograma de cadastramento e manutenção do cadastro dos usuários de recursos hídricos da Bacia	500	-	-	-	-	500	
P61.2 – Subprograma de fortalecimento dos comitês	100	100	100	100	100	500	
SUBTOTAL 1	4.000	3.750	1.850	3.750	1.850	15.200	
UGRH2 Piracicaba							
PROGRAMAS DE SANEAMENTO	1.800	3.000	3.000	3.000	1.000	11.800	
P11 - Programa de Saneamento da Bacia	500	1.000	1.000	1.000	-	3.500	
P41 - Programa de Universalização do Saneamento:	1.300	1.000	1.000	1.000	-	4.300	
Apoio na elaboração de PMSB.	400	-	-	-	-	400	
Elaboração de projetos para otimização de SAA.		1.000	1.000	1.000	-	3.900	



P42 - Programa de Expansão do Saneamento Rural		1.000	1.000	1.000	1.000	4.000
PROGRAMAS HIDRO AMBIENTAIS		9.000	9.500	8.500	10.200	41.700
P12 - Programa de Controle das Atividades Geradoras de Sedimentos	-	2.000	2.000	2.000	3.700	9.700
P24 - Programa Produtor de Água	500	500	1.000	-	-	2.000
P52 - Programa de Recomposição de APPs e Nascentes	4.000	6.500	6.500	6.500	6.500	30.000
PROGRAMAS TRANSVERSAIS / OUTROS	100	600	100	100	100	1.000
P61.1 - Subprograma de cadastramento e manutenção do cadastro dos usuários de recursos hídricos da Bacia	-	500	-	-	-	500
P61.2 – Subprograma de fortalecimento dos comitês	100	100	100	100	100	500
SUBTOTAL 2	6.400	12.600	12.600	11.600	11.300	54.500
UGRH3 Santo Antônio						
PROGRAMAS DE SANEAMENTO	2.210	1.310	1.310	1.310	1.310	7.450
P41 - Programa de Universalização do Saneamento:	1.250	350	350	350	350	2.650
Apoio na elaboração de PMSB.	900		-	-	-	900
Elaboração de projetos para otimização de SAA.	350	350	350	350	350	1.750
P42 - Programa de Expansão do Saneamento Rural	960	960	960	960	960	4.800
PROGRAMAS HIDRO AMBIENTAIS	960	960	960	960	960	4.800
P52 - Programa de Recomposição de APPs e Nascentes	960	960	960	960	960	4.800
PROGRAMAS TRANSVERSAIS / OUTROS	600	100	100	100	100	1.000
P61.1 - Subprograma de cadastramento e manutenção do cadastro dos usuários de recursos hídricos da Bacia	500	-	-	-	-	500
P61.2 – Subprograma de fortalecimento dos comitês	100	100	100	100	100	500
SUBTOTAL 3	3.770	2.370	2.370	2.370	2.370	13.250
UGRH4 Suaçuí						
PROGRAMAS DE SANEAMENTO	800	-	-	-	-	800



P41 - Programa de Universalização do Saneamento:		-	-	-	-	500
Apoio na elaboração de PMSB.			-	-	-	500
P42 - Programa de Expansão do Saneamento Rural	300	-	-	-	-	300
PROGRAMAS HIDRO AMBIENTAIS	1.000	1.000	-	-	-	2.000
P12 - Programa de Controle das Atividades Geradoras de Sedimentos	500	500	-	-	-	1.000
P52 - Programa de Recomposição de APPs e Nascentes	500	500	-	-	-	1.000
PROGRAMAS TRANSVERSAIS / OUTROS	250	100	100	100	100	650
P61.1 - Subprograma de cadastramento e manutenção do cadastro dos usuários de recursos hídricos da Bacia	150	1	-	-	-	150
P61.2 – Subprograma de fortalecimento dos comitês		100	100	100	100	500
SUBTOTAL 4		1.100	100	100	100	3.450
UGRH5 Caratinga						
PROGRAMAS DE SANEAMENTO	1.350	150	650	150	650	2.950
P11 - Programa de Saneamento da Bacia	250	-	250	-	250	750
P41 - Programa de Universalização do Saneamento:	950	-	250	-	250	1.450
Apoio na elaboração de PMSB.	700	-	-	-	-	700
Elaboração de projetos para otimização de SAA.	250	-	250	-	250	750
P42 - Programa de Expansão do Saneamento Rural	150	150	150	150	150	750
PROGRAMAS HIDRO AMBIENTAIS	500	500	500	500	500	2.500
P12 - Programa de Controle das Atividades Geradoras de Sedimentos	250	250	250	250	250	1.250
P52 - Programa de Recomposição de APPs e Nascentes	250	250	250	250	250	1.250
PROGRAMAS TRANSVERSAIS / OUTROS	400	100	100	100	100	800
P61.1 - Subprograma de cadastramento e manutenção do cadastro dos usuários de recursos hídricos da Bacia	300	-	-	-	-	300
P61.2 – Subprograma de fortalecimento dos comitês	100	100	100	100	100	500



SUBTOTAL 5	2.250	750	1.250	750	1.250	6.250
UGRH6 Manhuaçu						
PROGRAMAS DE SANEAMENTO	1.000	-	-	-	-	1.000
P41 - Programa de Universalização do Saneamento:	1.000	-	-	-	-	1.000
Apoio na elaboração de PMSB.	200	-	-	-	-	200
Elaboração de projetos para otimização de SAA.	800	-	-	-	-	800
PROGRAMAS HIDRO AMBIENTAIS	300	740	740	740	740	3.260
P12 - Programa de Controle das Atividades Geradoras de Sedimentos	300	450	450	450	450	2.100
P52 - Programa de Recomposição de APPs e Nascentes	-	290	290	290	290	1.160
PROGRAMAS TRANSVERSAIS / OUTROS	220	100	100	100	100	620
P61.1 - Subprograma de cadastramento e manutenção do cadastro dos usuários de recursos hídricos da Bacia	120	-	ı	ı	-	120
P61.2 – Subprograma de fortalecimento dos comitês	100	100	100	100	100	500
SUBTOTAL 6	1.520	840	840	840	840	4.880
TOTAL	19.990	21.410	19.010	19.410	17.710	97.530



2. DADOS GERAIS DE IDENTIFICAÇÃO

2.1. Identificação Institucional

Nome da Instituição

Instituto BioAtlântica (IBIO - AGB Doce), Entidade Delegatária de Funções de Agência de Água da Bacia Hidrográfica do Rio Doce.

CNPJ

05.112.703/0001-25 (IBIO Institucional) 05.112.703/0002-06 (IBIO – AGB Doce)

Natureza Jurídica

Instituto BioAtlântica (IBIO - AGB Doce), Entidade Delegatária de funções de agência de água, associação civil, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, fundado em 19 de fevereiro de 2002, com duração por tempo indeterminado, regendo-se pelas Legislações Federais, Estaduais e demais deliberações dos comitês de bacia hidrográfica para os quais atua como Entidade Delegatária ou Equiparada.

Vinculação

Agência Nacional de Águas - ANA

- Contrato de Gestão nº 072/2011, assinado em 26 de outubro de 2011.
- 1º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 072/2011, assinado em 22 de junho de 2015.
- 2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 072/2011, assinado em 28 de dezembro de 2015.
- 3º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 072/2011, assinado em dezembro de 2016.

Endereço

Rua Afonso Pena, 2.590, Centro, Governador Valadares – MG, CEP 35010-000.

Norma de Criação e Finalidade.

Estatuto Social - Data: 22/06/2007

Estatuto Social – Alterado em 14/10/2011

Endereço da Página Institucional na Internet

http://www.ibioagbdoce.org.br/ E-mail: ibioagbdoce@ibio.org.br



2.2. Identificação do Contrato de Gestão

Instrumento Legal: Contrato de Gestão nº 072/ANA/2011.

Objeto: Alcance, pelo Instituto BioAtlântica (IBIO - AGB Doce), das metas constantes no Programa de Trabalho detalhado no Anexo I do instrumento contratual, no exercício de funções delegadas de Agência de Água na Bacia Hidrográfica do Rio Doce.

Funcional Programática: 18.544.2026.20WI.0001

UGR: 443009 - SAS

Fonte: 0183

Natureza da Despesa: 3.3.50.41

Nota de Empenho: 2015NE000687, de 14 de dezembro de 2015, no valor de R\$ 10.975.600,00 (dez

milhões, novecentos e setenta e cinco mil e seiscentos reais).

Fundamento Legal: Art. 51, Lei n° 9.433/1997, Lei n° 10.881/2004, e na Resolução CNRH n° 130, de

20/09/2011.

2.3. Descrição dos Objetivos e Metas Institucionais Pactuados no Contrato de Gestão

O Programa de Trabalho compreende um conjunto de metas a serem alcançadas, cujos resultados são mensurados por meio de indicadores de desempenho.

Na Tabela 11 é apresentado o Programa de Trabalho do Contrato de Gestão com a Entidade Delegatária para o exercício das funções de Agência de Água na Bacia Hidrográfica do Rio Doce, com seus indicadores e respectivos critérios de avaliação, conforme descrição no 3º Termo Aditivo.

Tabela 11 - Programa de Trabalho com Indicadores e Critérios de Avaliação

	INDICADORES	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO
1	DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES	1A. Conteúdo disponibilizado e atualizado na página eletrônica do CBH-DOCE.
1	DISPONIBILIZAÇÃO DE INFONIVIAÇÕES	1B. Elaboração e Distribuição de Informativo digital e impresso.
2 PLANEJAMENTO E GESTÃO -		2A. Plano de Aplicação Plurianual
2 PLANEJAMIENTO E GESTAC	TEANESANIENTO E GESTAO	2B. Atuação do CBH/ED em situações críticas.
		3A. Índice de desembolso sobre anual
3	COBRANÇA PELO USO DOS RECURSOS HÍDRICOS	3B. Proposição ao CBH Doce de valores a serem cobrados.
		3C. Atendimento ao usuário em cobrança
4	ACOMPANHAMENTO DOS INVESTIMENTOS	4. Portal de Acompanhamento e divulgação dos investimentos realizados com recursos da cobrança pelo uso de recursos hídricos na Bacia Hidrográfica do Rio Doce.
5	RECONHECIMENTO PELOS MEMBROS DO COMITÊ	5. Avaliação da Entidade Delegatária pelos membros do CBH-DOCE.

2.4. Glossários sobre os Critérios de Avaliação

Na Tabela 12 são apresentadas as descrições dos critérios de avaliação de cada indicador.

Tabela 12 - Descrição dos critérios de avaliação

	INDICADOR 1 - DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES						
	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	DETALHAMENTO					
1A	CONTEÚDO DISPONIBILIZADO E ATUALIZADO NA PÁGINA ELETRÔNICA DO COMITÊ DA BACIA	1) CBH-DOCE: decreto de criação, regimento interno e alterações, composição, deliberações, moções, atas das reuniões. 2) ENTIDADE DELEGATÁRIA: resolução de delegação, estatuto e alterações, associados. 3) LEGISLAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS: leis e decretos relativos à recursos hídricos no âmbito federal e dos estados de Minas Gerais e Espírito Santo; portarias dos órgãos gestores estaduais IGAM e IEMA; resoluções da ANA, do CNRH, do CERH-MG e CERH-ES que tenham pertinência com as atividades definidas no PIRH-Doce, contrato de gestão, cadastro e cobrança.					



		 4) CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO: estudos, projetos, relatórios e demais documentos técnicos produzidos sobre a Bacia Hidrográfica do Rio Doce, incluindo o PIRH-Doce, em vigência. 5) PLANO DE APLICAÇÃO: relatório anual de acompanhamento das ações executadas com recursos da cobrança. 6) CADASTRO DE USUÁRIOS: relação dos usuários da bacia do Rio Doce em cobrança pela ANA, órgãos gestores estaduais, no exercício corrente, contendo nome, município, UF, finalidade de uso, vazões e valor cobrado. 7) COBRANÇA E ARRECADAÇÃO: valores cobrados, arrecadados e transferidos à Entidade Delegatária e rendimentos financeiros anuais. 8) CONTRATO DE GESTÃO: Contrato e seus Aditivos, Relatórios de Gestão, Relatórios de Avaliação e Prestações de contas apresentadas.
1B	ELABORAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICAÇÕES DIGITAIS E IMPRESSAS	Elaboração e distribuição de publicações de boletim digital (mensal), jornal digital (semestral) e revista impressa (semestral), com informações sobre a bacia hidrográfica do rio Doce, sobre os rios afluentes, sobre o CBH Doce e sobre a ED.
	INDICAD	OOR 2 - PLANEJAMENTO E GESTÃO
	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	DETALHAMENTO
2A	PLANO DE APLICAÇÃO PLURIANUAL (2016/2020)	Para todos os exercícios 1. Elaboração de Relatório anual de acompanhamento e avaliação das ações executadas previstas no PIRH-Doce (com recursos da cobrança pelos usos de recursos hídricos e outras fontes), contendo principalmente: * Identificação do programa/subprograma no PIRH/ PARH e no PAP em que a ação se enquadra; * Ações adotadas pela Entidade Delegatária para execução das ações previstas no PAP (inclusive articulação com outros entes do SINGERH); * Descrever as ações executadas com outras fontes de recursos; * Deficiências encontradas; * Recomendações de ações com vista a aceleração da implementação do PIRH/PARH e PAP; * Comparação entre as ações previstas no PAP e as executadas; * Registro de alterações no PAP;

Rua Afonso Pena, 2590, Centro - Governador Valadares - MG - CEP 35010-000 e-mail: ibioagbdoce@ibio.org.br / site: www.ibioagbdoce.org.br Telefone: (33) 3212- 4350



1	İ	1
		* Para cada contrato celebrado pela Entidade Delegatária, descrever:
		Objeto e valor da ação;
		Contratada;
		 Prazos Previstos x Prazos Realizados: Contratação (assinatura do contrato de repasse); realização da licitação (quando houver); início das atividades e entrega dos produtos;
		Cronograma físico x financeiro;
		Principais resultados;
		Identificação dos principais atrasos e justificativas.
		Para o exercício de 2017
		1. Relatório de Situação Simplificado Contendo:
		* Disponibilidade e qualidade das águas;
2B	ATUAÇÃO DO CBH E ED EM	* Demandas e uso múltiplos;
25	SITUAÇÕES CRÍTICAS	* Regulação e fiscalização do uso de recursos hídricos;
		* Implementação dos instrumentos de gestão;
		* Registro de eventos críticos (descrição dos problemas ocorridos;
		ações realizadas pelo CBH/ED e desafios e perspectivas).
	INDICADOR 3 - COI	BRANÇA PELO USO DOS RECURSOS HÍDRICOS
	INDICADOR 3 - COI CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	BRANÇA PELO USO DOS RECURSOS HÍDRICOS DETALHAMENTO
		Proporção (%) entre o valor desembolsado anual neste Contrato (desde o primeiro mês de repasse até o mês de apuração), e o valor
		Proporção (%) entre o valor desembolsado anual neste Contrato (desde o primeiro mês de repasse até o mês de apuração), e o valor anual repassado pela ANA¹.
	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	DETALHAMENTO Proporção (%) entre o valor desembolsado anual neste Contrato (desde o primeiro mês de repasse até o mês de apuração), e o valor anual repassado pela ANA¹. Fórmula de Cálculo
3A		DETALHAMENTO Proporção (%) entre o valor desembolsado anual neste Contrato (desde o primeiro mês de repasse até o mês de apuração), e o valor anual repassado pela ANA¹. Fórmula de Cálculo
3A	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO ÍNDICE DE DESEMBOLSO ANUAL	DETALHAMENTO Proporção (%) entre o valor desembolsado anual neste Contrato (desde o primeiro mês de repasse até o mês de apuração), e o valor anual repassado pela ANA¹. Fórmula de Cálculo ID (%) = (VD / VR) *100
3A	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO ÍNDICE DE DESEMBOLSO ANUAL	DETALHAMENTO Proporção (%) entre o valor desembolsado anual neste Contrato (desde o primeiro mês de repasse até o mês de apuração), e o valor anual repassado pela ANA¹. Fórmula de Cálculo ID (%) = (VD / VR) *100 Sendo:
3A	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO ÍNDICE DE DESEMBOLSO ANUAL	Proporção (%) entre o valor desembolsado anual neste Contrato (desde o primeiro mês de repasse até o mês de apuração), e o valor anual repassado pela ANA¹. Fórmula de Cálculo ID (%) = (VD / VR) *100 Sendo: ID = Índice de Desembolso Anual, até o limite de 100%



3B	PROPOR AO CBH-DOCE OS VALORES A SEREM COBRADOS	Conforme Competência da alínea 'b' do inciso XI do art. 43 da Lei nº 9.433, de 1997, em 2017 propor ao CBH Doce os valores a serem cobrados pelo uso de recursos hídricos para o período de 2017/2020, com base nos objetivos da cobrança e na sustentabilidade financeira da entidade delegatária e considerando as deliberações do CBH-Doce, Resoluções do CNRH e estudos específicos elaborados para Bacia Hidrográfica do Rio Doce.	
3C	ATENDIMENTO AO USUAÁRIOS EM COBRANÇA	Fornecimento do serviço de atendimento aos usuários em cobrança pelo uso de recursos hídricos na Bacia, com conhecimento Técnico suficiente para sanar eventuais dúvidas, e orientar os usuários no acesso e preenchimento do CNARH, no período de segunda à sextafeira das 08h00 às 18h00 (exceto feriados). Deverá ser fornecido também serviço de atualização dos dados cadastrais de usuários com problemas de endereço.	
	INDICADOR 4	-OPERACIONALIZAÇÃO DA COBRANÇA	
	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	DETALHAMENTO	
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO CRIAR/MANTER PORTAL PARA 4A ACOMPANHAMENTO VIA WEB DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS		1. Criar portal para acompanhamento via WEB das ações em execução e executadas com os recursos arrecadados com a cobrança pelo uso de recursos hídricos de domínio da União na bacia: * Título da ação; * Objeto da ação; * Valor da ação; * Localização; * Período de Execução; * Correspondência no Plano da Bacia (componente/subcomponente); * Responsável pela execução; * Contrapartida; * Identificação do Contrato; * Cronograma de acompanhamento; * Justificativa de atrasos; * Fotos ilustrativas.	
	INDICAL	OOR 5 -RECONHECIMENTO SOCIAL	



5A	RECONHECIMENTO PELOS MEMBROS DO CBH-DOCE	Aplicação de pesquisa anual, com metodologia a critério da CONTRATADA e elaborada em comum acordo com a CONTRANTE, sobre o desempenho da Entidade Delegatária no exercício e suas atribuições, aplicada junto ao CBH-DOCE, conforme metodologia a ser definida pela ANA, em conjunto com os órgãos gestores estaduais, tendo por foco:	
		* Cumprimento do contrato de gestão;	
		* Ações tomadas com vista à implementação do Plano de Recursos Hídricos da Bacia.	
		* Atuação como secretária-executiva do CBH-Doce.	

2.5. Comprometimento de Metas

Apresenta-se a seguir o detalhamento dos indicadores das metas pactuadas e os procedimentos de apuração de resultados.

<u>Indicador 1 - Disponibilização de Informações -</u> Nas Tabela 13 e Tabela 14 são apresentados, respectivamente, os pesos relativos, as metas e as fórmulas para o cálculo das notas do Indicador 1.

Tabela 13 - Pesos e metas do Indicador 1

AVALIAÇÃO		INDICADOR 1A	INDICADOR 1B	
		PESO	PESO	NOTA FINAL (NF)
		5	5	
	META	8	0	
2016	RESULTADO			
	NOTA (NP)			
	META	8	3	
2017	RESULTADO			
	NOTA (NP)			

Tabela 14 - Procedimentos de apuração de resultados do indicador 1

FÓRMULA DE CÁLCULO DAS NOTAS			
Para o indicador 1A, será atribuído um ponto para cada um dos oito itens descritos no detalhamento.			
Para o indicador 1B será distribuído 1 ponto para cada item publicado, sendo 12 boletins digitais, 2 jornais digitais e 5.000 revistas impressas, computando 3 itens por ano.			
NP = 10 * RESULTADO / META			
0 ≤ NP ≤ 10			
$NF = \sum (NP * PESO) / \sum (PESOS)$			



<u>Indicador 2- Planejamento e Gestão</u> - Nas Tabela 15 e Tabela 16 são apresentados, respectivamente, os pesos relativos, as metas e as fórmulas para o cálculo das notas do Indicador 2.

Tabela 15 - Pesos e Metas do Indicador 2

AVALIAÇÃO		INDICADOR 2A	INDICADOR 2B	
		PESO	PESO	NOTA FINAL (NF)
		6	4	
	META	2	0	
2016	RESULTADO			
	NOTA (NP)			
	META	1	1	
2017	RESULTADO			
	NOTA (NP)			

Tabela 16 – Procedimentos de apuração de resultados do indicador 2

FÓRMULA DE CÁLCULO DAS NOTAS

Para o indicador 2A, será atribuído 1 (um) ponto em 2017, 2 (dois) em 2016, para a elaboração do Relatório Anual de Acompanhamento das Ações Executadas com os recursos da cobrança e outras fontes, conforme discriminado no detalhamento do indicador.

Para o indicador 2B, será atribuído 1 (um) ponto para elaboração/entrega de Relatório de Situação discriminando no detalhamento do indicador (2B1).

` ,
NP = 10 * RESULTADO / META
0 ≤ NP ≤ 10
$NF = \sum (NP * PESO) / \sum (PESOS)$

<u>Indicador 3 - Cobrança pelo uso dos Recursos Hídricos</u> - Nas Tabela 17 e Tabela 18 são apresentados, respectivamente, os pesos relativos, as metas e as fórmulas para o cálculo das notas do Indicador 3.

Tabela 17 - Pesos e Metas do Indicador 3

		INDICADOR 3A	INDICADOR 3B	INDICADOR 3C	
AVALIAÇÃO		PESO	PESO	PESO	NOTA FINAL (NF)
		6	2	2	
	META	60	0	12	
2016	RESULTADO				
	NOTA (NP)				
	META	60	1	12	
2017	RESULTADO				
	NOTA (NP)				



Tabela 18 - Procedimentos de apuração de resultados do indicador 3

FÓRMULA DE CÁLCULO DAS NOTAS

Para o indicador 3A o resultado será equivalente ao Índice de Desembolso Anual - ID, conforme detalhamento do indicador.

Para o indicador 3B, será atribuído 1 ponto para a proposição ao CBH Doce de valor a ser cobrado pelo uso de recursos hídricos na Bacia Hidrográfica do Rio Doce.

A proposição ao CBH deverá ser subsidiada por estudo que contemple o seguinte conteúdo mínimo:

- * necessidades de investimento para financiar as ações do Plano de Aplicação;
- * necessidades de custeio da Entidade Delegatária;
- * estudos específicos que embasaram as deliberações do CBH-Doce e resoluções do CNRH a este respeito.

Para o indicador 3C será atribuído 1 ponto para cada mês de funcionamento da Central de Atendimento ao Usuário.

NP = 10 * RESULTADO / META
0 ≤ NP ≤ 10
$NF = \sum (NP * PESO) / \sum (PESOS)$

<u>Indicador 4 – Operacionalização da Cobrança</u> - Nas Tabela 19 e Tabela 20 são apresentados, respectivamente, os pesos relativos, as metas e as fórmulas para o cálculo das notas do Indicador 4.

Tabela 19 - Pesos e Metas do Indicador 4

AVALIAÇÃO		INDICADOR 4A	
		PESO	NOTA FINAL (NF)
		1	
	META	1	
2016	RESULTADO		
	NOTA (NP)		
	META	1	
2017	RESULTADO		
	NOTA (NP)		

Tabela 20 - Procedimentos de apuração de resultados do Indicador 4

FÓRMULA DE CÁLCULO DAS NOTAS		
Para o indicador 4A será atribuído 1 ponto para a criação do Portal (4A).		
NP = 10 * RESULTADO / META		
0 ≤ NP ≤ 10		
$NF = \sum (NP * PESO) / \sum (PESOS)$		



<u>Indicador 5 – Reconhecimento Social</u> - Nas Tabela 21 e Tabela 22 são apresentados, respectivamente, os pesos relativos, as metas e as fórmulas para o cálculo das notas do Indicador 5.

Tabela 21 - Pesos e Metas do Indicador 5

AVALIAÇÃO		INDICADOR 5A	
		PESO	NOTA FINAL (NF)
		1	
	META	9	
2016	RESULTADO		
	NOTA (NP)		
	META	9	
2017	RESULTADO		
	NOTA (NP)		

Tabela 22 - Procedimentos de apuração de resultados do indicador 5

rabela 22 - Froceamientos de aparação de resultados do maiodadir s						
FÓRMULA DE CÁLCULO DAS NOTAS						
Para o indicador 5A o resultado será equivalente à média aritmética das avaliações respondidas pelos membros do						
comitê, podendo a nota de cada avaliação variar de 0 (zero) a 10 (dez).						
NP = 10 * RESULTADO / META						
0 ≤ NP ≤ 10						
$NF = \sum (NP * PESO) / \sum (PESOS)$						

Na Tabela 23 apresentamos a Planilha de Avaliação dos indicadores descritos acima.

Tabela 23 – Planilha de Avaliação

INDICADORES		PESO	NOTA FINAL	NOTA GERAL	CONCEITO GERAL	FÓR	MULA
1	DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES	1				NOTA GERAL = \sum NF * PESO \sum PESO	
2	PLANEJAMENTO E GESTÃO	3				CONCEITOS	
3	COBRANÇA PELO USO DOS RECURSOS HÍDRICOS	3				ÓTIMO NG ≥ 9	BOM 7 ≤ NG < 9
4	ACOMPANHAMENTO DE INVESTIMENTOS	2				REGULAR	INSUFICIENTE
5	RECONHECIMENTO PELOS MEMBROS DO CBH-DOCE	1				5 ≤ NG < 7	NG < 5

NOTAS	LEGENDA
NP	NOTA PARCIAL
NF	NOTA FINAL
NG	NOTA GERAL



3. INDICADOR 1 - DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES.

3.1. Meta 1A - Conteúdo Disponibilizado e Atualizado na Página Eletrônica do Comitê da Bacia.

O site do CBH-Doce permanece no ar no endereço: http://www.cbhdoce.org.br/

Seguem abaixo informações sobre a publicação dos conteúdos disponibilizados nas páginas eletrônicas do Comitê.

3.1.1. Item 1 - CBH's:

Decreto de criação, regimento interno e alterações, composição, deliberações, moções, atas das reuniões.

Resultado: Disponibilizadas as informações atualizadas do Comitê, conforme descrição e links indicados abaixo.

- O Decreto de criação Link: http://www.cbhdoce.org.br/cbh-doce/decreto-de-criacao/
- Regimento Interno e as alterações Link: http://www.cbhdoce.org.br/regimento-interno/
- Composição Link: http://www.cbhdoce.org.br/cbh-doce/composicao/
- **Deliberações** Link: http://www.cbhdoce.org.br/deliberacoes-e-mocoes/
- Moções Link: http://www.cbhdoce.org.br/deliberacoes-e-mocoes/

Atas das reuniões, localizado no item de menu denominado "Atas reuniões" com os seguintes subitens:

- Atas reuniões Ordinárias Link: http://www.cbhdoce.org.br/atas-reunioes/atas-reunioes-ordinarias/
- Atas reuniões Extraordinárias Link: http://www.cbhdoce.org.br/atas-reunioes/atas-reunioes/atas-reunioes-extraordinarias/



3.1.2. <u>Item 2 - Entidade Equiparada:</u>

Deliberação CERH de Equiparação, estatuto e alterações, associados.

Resultado: Disponibilizadas as informações atualizadas da Entidade Equiparada, conforme links abaixo:

- Resolução de Delegação do CNRH Link:
 - http://www.cbhdoce.org.br/entidade-delegataria/resolucoes-de-delegacao-equiparacao/resolucao-de-delegacao/
- O Estatuto do Instituto BioAtlântica (IBIO AGB Doce) e suas alterações Link: http://www.cbhdoce.org.br/entidade-delegataria/estatuto-e-alteracoes/estatuto-social/
- Os Associados do Instituto BioAtlântica (IBIO AGB-Doce) Link: http://www.cbhdoce.org.br/assocciados/

3.1.3. Item 3 - Legislação de Recursos Hídricos:

Leis e decretos relativos a recursos hídricos no âmbito federal e dos estados de Minas Gerais e Espírito Santo; portarias do IGAM e IEMA; resoluções da ANA, do CNRH, do CERH-MG e CERH-ES que tenham pertinência com as atividades definidas no PIRH-Doce, contrato de gestão, cadastro e cobrança.

Resultado: Disponibilizadas as informações atualizadas sobre a Legislação de Recursos Hídricos.

- A Legislação Federal Link: http://www.cbhdoce.org.br/categoria/legislacao-de-recursos-hidricos/legislacao-federal/
- A Legislação de Minas Gerais Link: http://www.cbhdoce.org.br/categoria/legislacao-de-recursos-hidricos/legislacao-do-estado-de-minas-gerais/
- A Legislação do Espírito Santo Link: http://www.cbhdoce.org.br/categoria/legislacao-de-recursos-hidricos/legislacao-do-estado-do-espirito-santo/

3.1.4. Item 4 – Centro de Documentação:

Estudos, projetos, relatórios e demais documentos técnicos produzidos sobre a Bacia Hidrográfica do Rio Doce, incluindo o Plano Integrado de Recursos Hídricos – PIRH–Doce, em vigência.



Resultado: Disponibilizado no site do Comitê uma aba denominada "Centro de Documentação",

contendo documentos técnicos sobre a Bacia.

• Documentos sobre a Bacia - Link: http://www.cbhdoce.org.br/categoria/documentos-sobre-

a-bacia/

• PIRH/PARHs - Link: http://www.cbhdoce.org.br/plano-diretor-da-bacia-do-doce-pirh/

Programas PAP - Link: http://www.cbhdoce.org.br/categoria/programas-pap/

• Documentos sobre Recursos Hídricos - Link:

http://www.cbhdoce.org.br/categoria/documentos-sobre-recursos-hidricos/

Outros Documentos - Link: http://www.cbhdoce.org.br/categoria/outros-documentos/

No site também foi criado um menu especial para publicação das informações sobre o rompimento

da barragem de Fundão.

Link: http://www.cbhdoce.org.br/categoria/informacoesrompimentodasbarragens/

3.1.5. <u>Item 5 – Plano de Aplicação</u>:

Relatório anual de acompanhamento das ações executadas:

Resultado: Disponibilizadas as informações atualizadas sobre as atividades referentes ao Plano de

Aplicação Plurianual.

Link: http://www.cbhdoce.org.br/plano-de-aplicacao-plurianual/relatorio-anual-de-

acompanhamento-das-acoes-executadas/

3.1.6. Item 6 – Cadastro de Usuários:

Relação dos usuários da Bacia do Rio Doce em cobrança pela ANA, IGAM ou IEMA, no exercício

corrente, contendo nome, município, UF, finalidade de uso, vazões e valor cobrado.

Resultado: Disponibilizadas as informações atualizadas sobre o Cadastro de Usuários.

Cadastro de Usuários em cobrança pela ANA e IGAM:

Link: http://www.cbhdoce.org.br/cadastro-de-usuarios/

Rua Afonso Pena, 2590, Centro - Governador Valadares - MG - CEP 35010-000 e-mail: ibioagbdoce@ibio.org.br / site: www.ibioagbdoce.org.br

44



3.1.7. <u>Item 7 – Cobrança e Arrecadação:</u>

Valores cobrados, arrecadados e transferidos à Entidade Delegatária e rendimentos financeiros anuais.

Resultado: Disponibilizadas as informações atualizadas sobre a Cobrança e a Arrecadação.

Cobrança e Arrecadação pela ANA e IGAM

Link: http://www.cbhdoce.org.br/cobranca-e-arrecadacoes/cobranca-e-arrecadacao/

3.1.8. <u>Item 8 - Contrato de Gestão:</u>

Contrato e seus aditivos, Relatórios de Gestão, Relatórios de Avaliação e prestações de contas apresentadas.

Resultado: Disponibilizadas as informações atualizadas sobre o Contrato de Gestão.

- Contratos de Gestão Link: http://www.cbhdoce.org.br/contrato-de-gestao/contratos/
- **Relatórios de Gestão -** Link: http://www.cbhdoce.org.br/contrato-de-gestao/relatorio-de-gestao/
- Relatórios de Avaliação Link: http://www.cbhdoce.org.br/contrato-de-gestao/relatorio-de-avaliacao/
- Prestações de Contas Link: http://www.cbhdoce.org.br/contrato-de-gestao/prestacao-de-contas-2/

3.2. Meta 1B – Elaboração e Distribuição de Publicações Digitais e Impressas

Esta meta será avaliada a partir do exercício de 2017.



4. INDICADOR 2 – PLANEJAMENTO E GESTÃO

4.1. Meta 2A – Relatório Anual de Acompanhamento e Avaliação das Ações

Neste relatório são apresentadas as ações executadas pelo IBIO – AGB Doce na modalidade de execução indireta em que houve contratação de pessoas físicas ou jurídicas para realização das ações com recursos dos 92,5% da cobrança pelo uso de recursos hídricos.

As providências adotadas pelo IBIO – AGB Doce que serão descritas a seguir estão separadas por Programa e Subprograma do PIRH – Doce. As recomendações de ações visando a aceleração da implementação do PIRH – Doce serão apresentadas para todos os programas e subprogramas em um único tópico. Consideramos ser a melhor forma de apresentar as recomendações uma vez que a maioria delas visam acelerar a implementação do PIRH – Doce como um todo e não um programa ou subprograma específico. Pelo volume de informações e para melhor estruturar o relatório em questão, decidimos apresentá-lo como um documento em anexo disponibilizado no Anexo I

Relatório Anual de Acompanhamento das Ações Executadas com os Recursos da Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos na Bacia Hidrográfica do Rio Doce**Resultado:** Relatório devidamente gerado com especificações definidas no Contrato de Gestão.

4.2. Meta 2B – Atuação do CBH e ED em Situações Críticas

Esta meta será avaliada a partir do exercício de 2017.



5. INDICADOR 3 – COBRANÇA PELO USO DOS RECURSOS HÍDRICOS

5.1. Meta 3A - Índice de Desembolso Anual (%)

Tabela 24 – Índice de Desembolso para o exercício de 2016

Repasses, Rendimentos de Aplicação Financeira e Desembolso									
		PERÍODO	REPASSE	RENDIMENTO	REPASSE + RENDIMENTO	DESEMBOLSO	Índice de Desembolso Anual		
*INDICADOR 3	(3A)	2012	2.796.126,41	39.323,76	2.835.450,17	704.219,60	24,84%		
COBRANÇA PELO USO DOS	Índice de	2013	6.446.901,79	139.732,54	6.586.634,33	3.477.294,78	52,79%		
RECURSOS		2014	9.684.171,09	534.673,02	10.218.844,11	3.601.634,13	35,25%		
HÍDRICOS		2015	9.843.651,00	781.010,53	10.624.661,53	5.319.610,37	50,07%		
		2016	9.899.045,00	1.626.158,13	11.525.203,13	7.844.365,32	68,06%		
		TOTAL	38.669.895,29	3.120.897,98	41.790.793,27	20.947.124,20	50,12%		

Tabela 25 – Índice de Desempenho para o exercício de 2016

·									
Quadro de Desempenho da Agência em Relação a Meta Contratual (%)									
PERÍODO	Meta do Contrato	Índice de Desembolso Anual	Desempenho Anual						
2012	10,00%	24,84%	248,36%						
2013	20,00%	52,79%	263,97%						
2014	35,00%	35,25%	100,70%						
2015	50,00%	50,07%	100,14%						
2016	60,00%	68,06%	113,44%						

Resultado: Para o ano de 2016, a meta de desembolso prevista no Contrato de Gestão era de 60% do valor total repassado. Conforme dados apresentados nas Tabela 24 e Tabela 25 acima, o IBIO – AGB Doce alcançou 68,06 % de desembolso.

5.2. Meta 3B – Propor ao CBH-Doce os valores a serem cobrados

Esta meta será avaliada a partir do exercício de 2017.



5.3. Meta 3C – Atendimento ao Usuário em Cobrança

O IBIO – AGB Doce desde o início da campanha de re/ratificação do cadastro de usuários de recursos hídricos realiza atendimento ao usuário em cobrança, conforme previsto no Indicador 3C do Contrato de Gestão 072/ANA/2011, visando sanar dúvidas e orientar os usuários no acesso e preenchimento do CNARH, além de fornecer informações sobre processos de outorga de uso da água e cobrança.

Inicialmente, em janeiro de 2012, o atendimento aos usuários era feito pelos telefones (33) 3276-5477 e (33) 3276-6526 e pelo e-mail cbhriodoce@veloxmail.com.br. Todos os usuários que nos procuraram para sanar suas dúvidas foram atendidos. O IBIO — AGB também encaminhou um funcionário para participar do curso CNARH-DIGICOB oferecido pela Agência Nacional de Águas (ANA) às Agências de Bacia habilitando este profissional para atender a todas as dúvidas dos usuários, assim como replicar o conhecimento aos colaboradores do IBIO — AGB Doce.

Desde o início de 2013 o atendimento está sendo feito através do telefone 0800 033 1783 criado especificamente para este fim e pelo e-mail ibioagbdoce@ibio.org.br. O atendimento também pode ser feito na sede do IBIO – AGB Doce, localizada na Rua Afonso Pena, 2590, Centro – Governador Valadares – MG.

O atendimento por telefone e presencial poderá ser feito das 8h às 12h e das 14h às 18h. Estas informações sobre o atendimento estão divulgadas nos sites de todos os Comitês e dos IBIO – AGB Doce, assim como no site do Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos – CNARH (http://cnarh.ana.gov.br). Nos sites dos Comitês há destaque na página principal dos sites conforme ilustrado abaixo:

- Figura 4 CBH Doce;
- Figura 5 CBH Piranga;
- Figura 6 CBH Suaçuí;
- Figura 7 CBH Manhuaçu;
- Figura 8 IBIO AGB Doce.

Em seguida, são apresentados os relatos dos atendimentos realizados pelo IBIO – AGB Doce em 2016.





Figura 4 - Mensagem de divulgação do atendimento aos usuários da cobrança no site do CBH-Doce.



Figura 5 - Mensagem de divulgação do atendimento aos usuários da cobrança no site do CBH-Piranga.





Figura 6 - Mensagem de divulgação do atendimento aos usuários da cobrança no site do CBH-Suaçuí.



Figura 7 - Mensagem de divulgação do atendimento aos usuários da cobrança no site do CBH-Manhuaçu.





Figura 8 - Mensagem de divulgação do atendimento aos usuários da cobrança no site do IBIO – AGB Doce.

Atendimento 1:

Data da ligação: 04/11/2016

Nome do Atendente: Fabiano Alves e Gabriela Soares

Identificação da pessoa/instituição que ligou: Mariana Fornaciari (empresa Brametal)

Telefone/endereço eletrônico: mariana@brametal.com.br

Assunto tratado: A Sra. Mariana buscava informações sobre qual bacia hidrográfica a empresa Brametal, de Linhares/ES, se situa, para que tenham conhecimento sobre a qual comitê de bacias hidrográficas a empresa deve se reportar.

Encaminhamentos: Foram gerados mapas e constatou-se que a empresa Brametal se localiza em uma área de limite de bacias. Arquivos shape file de diversas fontes, tais como ANA, PIRH-Doce, IGAM, foram comparados e apresentaram limites divergentes devido ao nível de precisão em que foram gerados. Deste modo, considerando que a empresa se localiza no Espírito Santo, onde atua a AGERH, Agência Estadual responsável por regular os recursos hídricos do estado, as dúvidas foram repassadas para este órgão, o qual teria competência para definir sobre esta situação. Entretanto, até o presente momento, estamos no aguardo de resposta do Diretor de Planejamento e Gestão Hídrica da AGERH.



Atendimento 2:

Data da ligação: 19/12/2016

Nome do Atendente: Rossini Pena Abrantes

Identificação da pessoa/instituição que ligou: Sr. Célio Miranda

Telefone/endereço eletrônico: (33) 3332-4238

Assunto tratado: Dúvida sobre boletos de cobrança recebidos uma vez que a outorga concedida (CNRAH 31 0 0085794/70) se tratava de uso insignificante.

Encaminhamentos: Fiz a consulta ao CNARH e não encontrei informações sobre cobrança ou boletos emitidos, havia apenas informações sobre a outorga. Entre em contato com Michael Jacks do IGAM por telefone que orientou para que a pessoa entrasse em contato diretamente com o IGAM pelo e-mail cobrança.agua@meioambiente.mg.gov.br.

Atendimento 3:

Data da ligação: 22/12/2016

Nome do Atendente: Rossini Pena Abrantes

Identificação da pessoa/instituição que ligou: Sr. Savio da Pref. De Córrego Novo

Telefone/endereço eletrônico: (33) 3353-1184 / (33) 98867-5717

Assunto tratado: O Senhor Sávio estava com dúvidas sobre o motivo que gerou um boleto de cobrança do estado de MG que a prefeitura recebeu recentemente no valor aproximado de R\$ 14.000,00 com vencimento para janeiro de 2017. (CNARH 31.0.0098355/19)

Encaminhamentos: Pesquisei no CNARH, mas não encontrei nenhuma informação sobre a cobrança. Também foi feita pesquisa sobre as planilhas de cobrança e arrecadação disponibilizadas pelo IGAM e não constava nenhuma informação de pagamento por parte da Prefeitura de Córrego Novo. Como não havia informação suficiente para auxiliar o Sr. Sávio, orientei para que ele entrasse em contato com o setor de cobrança do IGAM por e-mail.

Resultado: O IBIO – AGB Doce tem tomado todas as providências necessárias para capacitar sua equipe, oferecendo assim, meios para que os usuários possam entrar em contato com maior facilidade. Tem realizado a divulgação dos atendimentos nos sites de todos os Comitês da Bacia com o intuito de informar ao maior número de usuários possíveis sobre os serviços de atendimentos oferecidos, assim como atendeu a todos os usuários que entrou em contato pelos telefones informados ou pessoalmente.



6. INDICADOR 4 – ACOMPANHAMENTO DOS INVESTIMENTOS

6.1. Meta 4A – Criar/Manter Portal para Acompanhamento Via Web da Aplicação dos Recursos

O objetivo da criação do Portal foi divulgar e disponibilizar para consulta pública, informações sobre os contratos celebrados entre o IBIO – AGB Doce e as empresas responsáveis pela execução das ações previstas no Plano de Aplicação Plurianual - PAP 2012/2015 e PAP 2016/2020. Tais ações são executadas com recursos da cobrança pelo uso de recursos hídricos na Bacia Hidrográfica do Rio Doce, tanto em âmbito Federal como do estado de Minas Gerais. No Portal estão disponibilizadas informações sobre todos os contratos já celebrados pelo IBIO – AGB Doce para execução dos PAP's utilizando os recursos da cobrança repassados pela ANA e IGAM destinados a investimentos na bacia. O Portal está disponível para acesso público por meio do link: http://www.cbhdoce.org.br/portal.

Este Portal é resultado de um processo interno de gestão de contratos e contratações no qual é possível acompanhar o andamento de cada etapa da contratação e execução de contrato. Elaborado e implementado pela própria equipe do IBIO – AGB Doce com o apoio técnico e de infraestrutura do IBIO Institucional para dar visibilidade ao acompanhamento dos contratos.

Neste Portal, é possível consultar não só informações sobre cada contrato, mas também informações sobre o andamento destes contratos, como a porcentagem de produtos entregues, valores já desembolsados, cronograma, localização, etc. Há cinco formas de se consultar os contratos para que cada usuário possa optar pela forma que seja mais adequada. Seguem abaixo a relação dos tipos de escolha:

 Seleção dos Contratos por Unidade de Gestão de Recursos Hídricos – UGRH. Nesta opção, o usuário seleciona uma das UGRHs da bacia do rio Doce para que ele possa visualizar todos os contratos celebrados que tenham ações naquela determinada UGRH. A escolha do usuário poderá ser feita clicando no mapa ou selecionando a opção desejada na lista ao lado esquerdo do mapa, conforme Figura 9, abaixo.





Figura 9 – Seleção de UGRHs para consulta de contratos

 Seleção de contratos por Estado. Nesta opção, o usuário seleciona um estado (MG ou ES) para que ele possa visualizar todos os contratos celebrados que tenham ações naquele determinado estado. A escolha do usuário poderá ser feita clicando no mapa ou selecionando a opção desejada na lista ao lado esquerdo do mapa, conforme Figura 10, abaixo.



Figura 10 - Seleção de estado (MG ou ES) para consulta de contratos



 Seleção de contratos por ano em que cada contrato foi celebrado, desde o início das atividades do IBIO – AGB Doce. Nesta opção, o usuário seleciona um determinado ano, a partir do início das atividades do IBIO – AGB Doce para que ele possa visualizar todos os contratos celebrados naquele determinado ano, conforme Figura 11, abaixo.

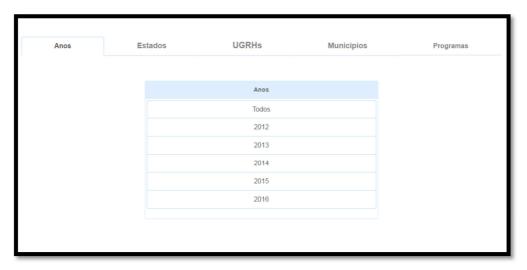


Figura 11 – Seleção de ano de celebração dos contratos para consulta

Seleção de contratos por cada município da bacia hidrográfica do Rio Doce. Nesta opção, o usuário seleciona um determinado município da bacia para que ele possa visualizar todos os contratos celebrados que tenham alguma ação sendo executada naquele determinado município. A escolha do usuário poderá ser feita clicando no mapa ou selecionando a opção desejada na lista ao lado esquerdo do mapa, conforme Figura 12, abaixo.

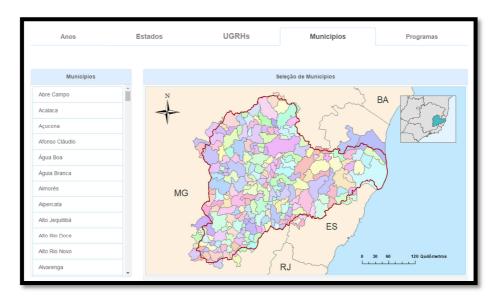


Figura 12 – Seleção de município para consulta de contratos



Seleção de contratos por cada um dos programas previsto no Plano de Aplicação Plurianual – PAP. Nesta opção, o usuário seleciona um determinado Programa previsto nos PAP's para que ele possa visualizar todos os contratos celebrados no âmbito deste programa. Nesta opção, apenas são exibidos os programas que já tiveram algum contrato celebrado, conforme Figura 13, abaixo. Programas previstos no PAP, mas que ainda não tiveram contratos celebrados, não aparece nesta listagem.



Figura 13 – Seleção de Programa do PAP para consulta de contratos

Como resultado da escolha do usuário, em consultar a lista de contratos de determinada UGRH, município, ano, etc., é exibida a lista de contratos, onde o usuário poderá aplicar filtros sobre os contratos exibidos, assim como ordenação das colunas da tabela desta de contratos. Nesta tabela é exibido um resumo das informações de cada contrato, conforme Figura 14, abaixo.



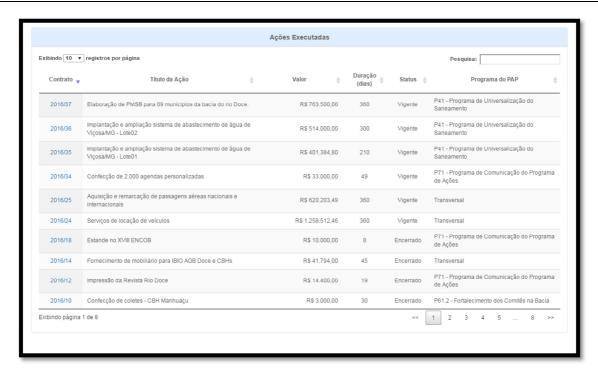


Figura 14 – Tabela com informações resumidas dos contratos

Caso queria consultar informações detalhadas sobre o contrato como objeto da ação, valor da ação, localização da ação, imagens e todas as demais informações previstas na Meta 4A do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Gestão ANA 072/2011, o usuário poderá clicar sobre o número de qualquer contrato da tabela que será aberta nova janela com tais informações, conforme Figura 15, abaixo.

A primeira parte da página, intitulada "Informações sobre a Ação" exibe informações detalhadas sobre o contrato. A segunda parte intitulada "Acompanhamento da Ação" exibe cronograma físico-financeiro que demostra o andamento do contrato do ponto de vista dos prazos, porcentagem de produtos entregues e porcentagem de valores pagos. Na terceira parte intitulada "Mapeamento da Ação", existe o mapeamento daquela determinada ação ilustrando quais são as regiões da bacia hidrográfica tiveram ações executadas relacionadas a aquele determinado contrato. Por fim, a última parte intitulada "Imagens da Ação" exibe imagens daquele determinado contrato. Clicando nas imagens da ação na parte inferior da página, é possível visualizar as imagens de forma mais ampliada, conforme ilustrado na Figura 16, abaixo.



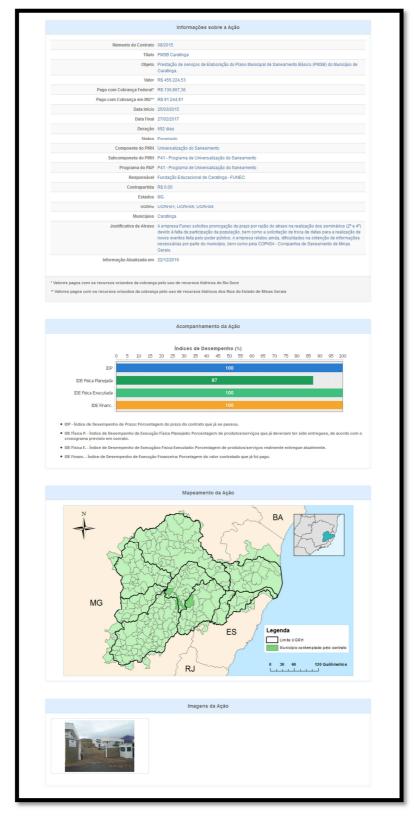


Figura 15 – Informações detalhadas sobre o Contrato 08/2015.





Figura 16 – Imagem ampliada do Contrato 08/2015

O Portal foi proposto inicialmente para dar publicidade e divulgação das ações de investimentos realizadas pelo IBIO – AGB Doce na bacia do rio Doce com os recursos da cobrança. É uma forma de acompanhar o andamento das contratações realizadas, assim como seus resultados. Por meio deste Portal Órgãos Gestores, Comitês de Bacia Hidrográfica e demais interessados conseguem acompanhar os investimentos realizadas pelo IBIO – AGB Doce em cada ano, programa do PAP, estado, município e UGRH.

Em um processo de melhoria contínua, é possível ampliar as funcionalidades deste Portal para incluir, por exemplo, o acompanhamento e o histórico dos processos de contratação, deste a elaboração dos Termos de Referência e Ato Convocatório, sessão pública para seleção de concorrentes, etc. Também é possível que no Portal existam registros de observações e relatos sobre o andamento de cada contrato para que o acompanhamento deste contrato não se restrinja ao cronograma físico-financeiro. Outra melhoria possível seria a disponibilização de arquivos no Portal para que os resultados das contratações pudessem ser disponibilizados para acesso público, como no caso dos Planos Municipais de Saneamento Básicos contratados pelo IBIO – AGB Doce. São melhorias que, na medida das possibilidades do IBIO – AGB Doce, poderão ser implementadas para que o Portal possa ser utilizado como uma forma mais sistemática de acompanhamento das ações executadas e dos seus resultados.



7. INDICADOR 5 – RECONHECIMENTO PELOS MEMBROS DO CBH DOCE

7.1. Meta 5A – Reconhecimento pelos Membros do CBH Doce

Aplicação de pesquisa anual sobre o desempenho da Entidade Delegatária/Equiparada no exercício de suas atribuições, aplicada junto ao CBH-Doce, conforme metodologia a ser definida pela ANA em conjunto com o IGAM e IEMA, tendo por foco:

Cumprimento do Contrato de Gestão;

- Ações tomadas com vistas à implementação do PIRH-Doce (com subsidio do "Relatório de Avaliação da execução das ações previstas no PIRH-Doce"); e,
- Atuação como secretaria-executiva do CBH-Doce.

O questionário foi encaminhado a todos os membros do CBH-Doce, tanto titulares quanto suplentes. Ao todo foram recebidos 48 (quarenta e oito) formulários respondidos, cujos resultados foram apurados e organizados em tabela, constante no Anexo II

Resultado da Aplicação de Questionários sobre Reconhecimento Social do IBIO – AGB Doce no ano de 2016 No Anexo III Anexo III

Questionário aplicado para Reconhecimento Social do IBIO – AGB Doce.

Resultado: Questionário devidamente aplicado de forma presencial e por e-mail e respostas consolidadas em forma de relatório.



8. ROMPIMENTO DA BARRAGEM EM MARIANA/MG

8.1. Rompimento da Barragem de Fundão

Desde o rompimento da barragem de Fundão, ocorrido no dia 05 de novembro de 2015, o Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Doce e demais comitês dos rios afluentes têm se articulado com diversas instâncias a fim de apoiar ações capazes de minimizar os impactos ambientes causados pelo desastre. Todo o trabalho desenvolvido pelos CBH's é acompanhamento e apoiado tecnicamente pela equipe do IBIO – AGB Doce.

O comitê também está acompanhando de perto o trabalho da Fundação Renova com relação ao cumprimento das sanções impostas pelo Termo de Transação de Ajustamento de Conduta (TTAC) entre Samarco, Vale e BHP Billiton e os governos Federal, Estaduais de Minas Gerais e Espírito Santo. Neste contexto, o comitê se preocupa em divulgar todas as informações oficiais sobre o tema, por isso foi incluído no site do CBH-Doce um menu especial, que pode ser acessado no seguinte link: http://www.cbhdoce.org.br/categoria/informacoesrompimentodasbarragens/

8.2. Comitê Interfederativo

O Comitê Interfederativo tem como atribuições validar os programas e projetos apresentados pela Fundação, indicando, caso necessário, correções, readequações e questionamentos sobre as ações a serem desempenhadas. Funciona como instância de interlocução permanente junto à fundação e é formado por 12 membros, sendo composto pelo presidente do CBH-Doce; por dois representantes do Ministério do Meio Ambiente; dois do Governo Federal; dois do Estado de Minas Gerais; dois do Estado do Espírito Santo; dois representantes dos municípios de Minas Gerais afetados pelo Rompimento da Barragem e um do Espírito Santo.

O presidente do comitê, Leonardo Deptulski, participa ativamente de todas as reuniões promovidas pelo CIF. A fim de divulgar o trabalho realizado por este comitê foi lançado, em 2016, um Boletim Especial, em que foram destacadas as principais ações.





Figura 17 - Boletim Especial do Comitê Interfederativo

No âmbito do Comitê Interfederativo, foram criadas Câmaras Técnicas, para dar suporte técnico às atividades. O CBH-Doce possui representantes, titulares e suplentes nas seguintes CTs: Câmara Técnica de Segurança Hídrica e Qualidade da Água e Câmara Técnica de Restauração Florestal e Produção de Água.



Figura 18 - Presidente do CBH-Doce durante reunião de Câmara Técnica do CIF



8.3. Conselho Consultivo – Fundação Renova

A Fundação Renova tem a missão de implementar e gerir os programas de reparação, restauração e reconstrução das regiões impactadas pelo rompimento da barragem de Fundão, localizada no subdistrito de Bento Rodrigues, em Mariana, Minas Gerais. Os programas, previstos no Termo de Transação de Ajustamento de Conduta (TTAC), estão reunidos em duas principais frentes: socioambiental e socioeconômica.

O Conselho Consultivo é o órgão de assessoramento da Fundação, podendo opinar sobre planos, programas e projetos, e indicar propostas de solução para os cenários presentes e futuros decorrentes do caráter dinâmico dos danos causados pelo rompimento das barragens. Este conselho é composto por 17 (dezessete) membros, sendo 05 (cinco) indicados pelo CBH-Doce.

O CBH-Doce é um comitê de integração, formado por membros oriundos dos comitês de rios afluentes. Por isso, a indicação dos representantes no conselho consultivo foi feita a fim de contemplar as áreas mais afetadas pelo desastre, em especial as regiões do Piranga, Suaçuí e a foz do Rio Doce.

8.4. Câmara Técnica de Gestão de Eventos Críticos (CTGEC)

O CBH-Doce possui uma Câmara Técnica para tratar da gestão de eventos críticos na Bacia. Após o rompimento da barragem, a câmara passou a acompanhar de perto as ações relacionadas ao tema, pautando-o ao longo de suas reuniões realizadas em 2016.

Na reunião da CT, em novembro, houve a participação de representantes do IBAMA, que apresentaram os resultados das operações realizadas para vistoriar as ações emergenciais executadas no trecho Fundão e Candonga; os trabalhos da Câmara Técnica de Gestão dos Rejeitos do Comitê Interfederativo/ CIF as atividades da pela Câmara Técnica de Restauração Florestal e Produção de Água.





Figura 19 - Reunião da CTGEC, realizada em Governador Valadares/MG.

8.5. Encontro de Prefeitos da Calha do Rio Doce

Ao longo do ano de 2016 foram realizados encontros envolvendo os prefeitos dos 39 (trinta e nove) municípios banhados pelo Rio Doce e pelos trechos impactados dos Rios Gualaxo do Norte e Carmo (área ambiental II do TTAC). As reuniões tiveram como objetivo apresentar aos gestores dos municípios atingidos pela onda de lama, resultante do rompimento da barragem de Fundão, questões relacionadas às ações previstas no Termo de Transação e Ajustamento de Conduta (TAC), assinado pela Samarco. As atividades foram coordenadas pelo presidente do CBH-Doce, Leonardo Deptulski. Ao todo foram realizados quatro encontros nos municípios de Mariana, Linhares (Regência), Ponte Nova e Ipaba.



Figura 20 - I Fórum de Prefeitos, realizado no dia 20/05, em Mariana/MG.



8.6. Campanha o "Doce não morreu"

Ao longo do ano foram produzidas as peças relacionadas à campanha "O Doce não morreu", conforme já apresentado neste relatório junto às informações sobre o contrato nº 06/2013 (Prefácio Comunicação). As ações foram concentradas em mobilização social e incluíram a produção de bonés, adesivos, boletins informativos, cartilha e um documentário sobre a tragédia.

8.7. Outras ações e participação em reuniões

Outra atividade, promovida pela presidente da CTGEC, foi a visita à comunidade Krenak, no município de Resplendor/MG, no dia 09/01/2016. O objetivo foi conhecer e avaliar a atual situação dos mais de 200 indígenas Krenak que vivem na aldeia e foram diretamente afetados pelo rompimento da barragem de Fundão, em Mariana/MG.



Figura 21 Visita à comunidade Krenak realizada no dia 09/01/2016

No período de 11 a 14 de janeiro de 2016 representantes do CBH Doce e do IBIO - AGB Doce participaram de oficinas da Força Tarefa de Minas Gerais para a elaboração de relatório propositivo de ações para a recuperação dos impactos socioeconômico e ambiental da Bacia do Rio Doce. No primeiro dia, foram discutidos os danos ambientais; no segundo, danos materiais; no terceiro, danos humanos e, no último, governança. Na ocasião também foi apresentado versão preliminar do levantamento global dos prejuízos causados pela tragédia.





Figura 22 - Reuniões da Força Tarefa, realizadas em Belo Horizonte entre 11 e 14 de janeiro.

No dia 21 de janeiro de 2016 representantes do CBH Doce e do IBIO – AGB Doce participaram de reunião da Força Tarefa da União na sede do IBAMA para discutir e elaborar Plano de Ações para a recuperação do Rio Doce num horizonte de execução de 10 anos por parte da SAMARCO e que deu base para a Ação Cível Conjunta movida pela União e Estados contra a SAMARCO.



Figura 23 - Reunião realizada no IBAMA, no dia 21/01/2016

Entre os dias 24 e 26 de outubro foi realizado em Caratinga o V Encontro de integração da Bacia do Rio Doce. No segundo dia do evento, o destaque da programação foi uma mesa de debates sobre o rompimento da barragem, em que foi feito um panorama da situação um ano após o desastre. Os trabalhos foram conduzidos pelo presidente do CBH-Caratinga, Ronevon Huebra e houve a participação do coordenador das Promotorias de Meio Ambiente da Bacia do Rio Doce, Leonardo Castro Maia, e pelo analista de Meio Ambiente da Fundação Renova — responsável pela execução das ações previstas no Termo de Transação e Ajustamento de Conduta firmado com a mineradora — José Almir Jaconelli Junior.





Figura 24 - Debate sobre o rompimento da Barragem durante o V Encontro de Integração

8.8. Estudos Estratégicos – Recursos Financeiros ANA (contratação IBIO - AGB Doce)

Conforme 2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 72/ANA/2011, em virtude da gravidade e da abrangência do evento ocorrido na bacia do rio Doce, a partir do rompimento da barragem de rejeitos em Mariana, foram repassados pela ANA recursos financeiros adicionais, no valor de R\$ 10.975.600,00 com o objeto de implementação de ações destinadas ao enfrentamento da crise hídrica decorrente do desastre e seus desdobramentos, a saber:

- a) Estudos para concepção de um sistema de previsão de eventos críticos na bacia do rio Doce e de um sistema de intervenções estruturais e não estruturais para mitigação de efeitos de cheias e enfrentamento de desastres.
- b) Estudos de atualização do ATLAS Brasil Abastecimento Urbano de Água da Bacia do rio Doce, com foco na identificação de projetos existentes e detalhamento de soluções alternativas que visem conferir maior segurança hídrica aos sistemas de produção de água dos núcleos urbanos.
- c) Elaboração de estudos de modelagem hidrológica, hidráulica, hidrossedimentológica e de ruptura de barragem na bacia do rio Doce, considerando os impactos decorrentes do rompimento da barragem de rejeitos da Samarco, em Mariana/MG, visando a caracterizar as condições geomorfológicas atuais pós-desastre, as perspectivas futuras de recuperação e a



avaliação do impacto provocado para os diferentes usos da água e em relação ao risco de inundações na região.

d) Ampliação de programas já previstos no PIRH Doce e nos Planos de Ações de Recursos Hídricos – PARHs, que contribuam para o enfrentamento dos impactos decorrentes do desastre.

A partir da construção conceitual descrita na Nota Técnica nº 03/2016/SOE, estão sendo elaborados Termos de Referência para a contratação de serviços técnicos especializados, os quais concorrerão para a realização de planos de trabalho específicos do 2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 72/ANA/2011. Nesse contexto, as minutas dos Termos de Referência estão sendo elaboradas pela ANA e enviadas à equipe técnica do IBIO - AGB Doce, a quem cabe a sua adequação e licitação, bem como a gestão dos contratos firmados.

No Anexo I

Relatório Anual de Acompanhamento das Ações Executadas com os Recursos da Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos na Bacia Hidrográfica do Rio Doce apresentamos detalhadamente as ações e informações sobre o andamento de cada atividade.



9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em 2015, entre os meses de setembro a dezembro, ocorreu um amplo processo de discussão nos comitês da bacia do rio Doce para aprovação do Plano de Aplicação Plurianual (PAP-Doce) para o período 2016-2020. Durante esse processo, ficou evidente a vontade dos CBH's em implementar programas hidroambientais, com ênfase nos programas: P12 - Programa de Controle das Atividades Geradoras de Sedimentos e P52 - Programa de Recomposição de APPs e Nascentes; e nos programas de saneamento, com ênfase no programa: P42 - Programa de Expansão do Saneamento Rural. Juntos, esses programas possuem 60 % dos recursos previstos para o período de 2016 a 2020.

Tabela 26 - Resumo dos programas e recursos previstos no PAP-Doce 2016-2020

METAS, PROGRAMAS E AÇÕES PRIORIZADOS	VALORES (Mil R\$)						
MILINO, FROGRAMINO L'AGUES PRIORIZADOS		2017	2018	2019	2020	TOTAL	%
PROGRAMAS DE SANEAMENTO	16.177	9.360	8.460	9.360	6.460	49.817	28%
P11 - Programa de Saneamento da Bacia:	2.350	2.700	2.250	2.700	1.250	11.250	6%
P41 - Programa de Universalização do Saneamento:	11.417	3.050	2.600	3.050	1.600	21.717	12%
P42 - Programa de Expansão do Saneamento Rural	2.410	3.610	3.610	3.610	3.610	16.850	10%
PROGRAMAS HIDRO AMBIENTAIS	14.410	22.000	21.000	20.500	20.700	98.610	56%
P12 - Programa de Controle das Atividades Geradoras de Sedimentos	2.995	6.045	5.045	5.545	6.745	26.375	15%
P21 - Programa de Incremento de Disponibilidade Hídrica	-	1.000	1.000	1.000	-	3.000	2%
P22 - Programa de Incentivo ao Uso Racional de Água na Agricultura	900	900	900	900	900	4.500	3%
P24 - Prograna Produtor de Água	500	750	1.250	250	250	3.000	2%
P52 - Programa de Recomposição de APPs e Nascentes	10.015	13.305	12.805	12.805	12.805	61.735	35%
PROGRAMAS TRANSVERSAIS / OUTROS	6.120	6.700	6.200	4.200	3.200	26.420	15%
Atualização do Plano Integrado de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Doce – PIRH e Planos de Ações de Recursos	-	2.000	2.000	-	-	4.000	2%
Hidricos das Bacias Afluentes – PARHs P31 - Programa de Convivência com as Cheias	1.000	1.000	1.000	1.000	-	4.000	2%
P61.1 - Subprograma de cadastramento e manutenção do cadastro dos usuários de recursos hídricos da Bacia	1.920	500	-	-	-	2.420	1%
P61.2 – Subprograma de fortalecimento dos comitês	1.800	1.800	1.800	1.800	1.800	9.000	5%
P71 - Programa de Comunicação Social	500	500	500	500	500	2.500	1%
P72 - Programa de Educação Ambiental	500	500	500	500	500	2.500	1%
P73 - Programa de Treinamento e Capacitação		400	400	400	400	2.000	1%
TOTAL	36.707	38.060	35.660	34.060	30.360	174.847	100%

Os valores informados acima consideram os recursos previstos para a arrecadação com a cobrança pelo uso de recursos hídricos no âmbito da União e do estado de Minas Gerais. A alocação dos recursos de MG foi realizada por cada comitê. A alocação dos recursos da União, para os programas P12, P42 e P52, foi realizada conforme critérios apresentados ao CBH-Doce e aos CBH's estaduais, que considerava a área total da UGRH, a área crítica da UGRH e os valores da cobrança de MG. Desta forma era feita uma distribuição mais justa às UGRHs, pois considerava não só a criticidade da UGRH, mas também os recursos disponíveis para o enfrentamento dos problemas.



Tabela 27 - Distribuição do recurso da cobrança pelo uso da água (União) para os Programas Hidro Ambientais P12 e P52 e para o Programa de Saneamento P42, Por UGRH

	Opções d	Opções de Distribuição do Recurso da Cobrança pelo Uso da Água (Federal)									
UGRH	equitativa (eq)	latu	lacu	lm	lcn	50% eq + 50% Icn					
1. Piranga	11,11%	20,27%	15,60%	17,93%	13,79%	12,45%					
2. Piracicaba	11,11%	6,55%	0,81%	3,68%	0,00%	5,56%					
3. Sto Antônio	11,11%	12,40%	9,44%	10,92%	9,86%	10,49%					
4. Suaçuí	11,11%	24,84%	29,90%	27,37%	30,61%	20,86%					
5. Caratinga	11,11%	7,71%	10,26%	8,98%	9,47%	10,29%					
6. Manhuaçu	11,11%	10,60%	10,21%	10,40%	11,19%	11,15%					
7. Guandu	11,11%	2,85%	1,17%	2,01%	2,44%	6,77%					
8. Sta Maria do Do	11,11%	3,53%	2,97%	3,25%	3,93%	7,52%					
9. São José	11,11%	11,24%	19,65%	15,45%	18,70%	14,90%					
TOTAL	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%					

latu = Índice área total da UGRH = (área da UGRH / área da Bacia Rio Doce)

Iacu = Índice área crítica da UGRH = (área crítica ponderada da UGRH / área crítica ponderada da Bacia do Rio Doce)

Im = Índice média áreas e crítica = (latu + lacu) / 2

Ves = valor da cobrança pelo uso da água Estadual da UGRH

Vemax = valor da cobrança pelo uso da água Estadual Máximo entre as UGRHs

Icobest = Índice cobrança estadual = 1 - (Ves / Vemax)

Ic = Índice composto = Im * Icobest

Ícn = Índice composto normalizado = Ic * (1 / (Somatório de todos Ic))

Além dos critérios para divisão dos recursos da União, também foi previsto como critério, que <u>os</u> <u>programas P12 e P42 serão preferencialmente implementados em conjunto com o Programa de P52 e nas mesmas áreas selecionadas para este programa.</u> Portanto, todo o planejamento foi feito para que, em conjunto, esses programas sejam implementados, inclusive contando com as duas fontes de recursos, União e Minas Gerais.

A estratégia proposta pelo IBIO AGB Doce para a implementação dos três programas de forma conjunta foi a de se dividir as ações em duas etapas: contratação de diagnósticos e projetos em imóveis rurais e, posteriormente, contratação da execução.

Durante o final do ano de 2015 e início de 2016, os comitês de bacias do Piranga (UGRH 1), Piracicaba (UGRH 2), Santo Antônio (UGRH 3) e Suaçuí (UGRH 4), com base no mapa de vulnerabilidade, gerado pelo Programa de Disponibilidade de Água (PDA), definiram os municípios elegíveis a serem contemplados com os programas acima citados.

Desse modo, ainda no primeiro semestre de 2016 foram lançados Editais de Chamamento Público para cada uma das sub-bacias para que os municípios elegíveis manifestassem seu interesse em participar dos programas. Foram realizados eventos e reuniões para lançamento dos Editais visando a ampla divulgação e o início da mobilização dos municípios para aderirem aos programas.

Conforme critérios do PAP, foram priorizadas para esses programas as áreas de drenagem dos pontos de captação de água para abastecimento público dos municípios. Essas áreas foram



apresentadas aos municípios pelo IBIO AGB Doce para validação. A etapa de validação ocorreu, em alguns casos, com visitas ao município pelo presidente do CBH, outros membros e profissionais do IBIO AGB Doce, enquanto que em outros, foram realizadas reuniões de validação nas sedes dos CBH's convidando representantes dos municípios a comparecerem. Esses momentos da Etapa de validação contaram com a presença de profissionais de órgão técnicos atuantes no município que puderam contribuir por possuírem conhecimento sobre as regiões de atuação. A figura abaixo apresenta as áreas validadas nos municípios selecionados.

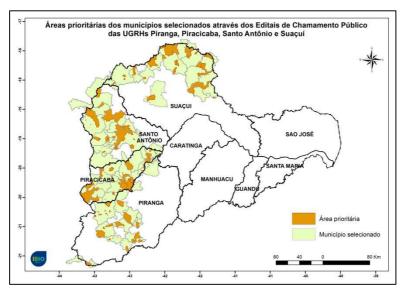
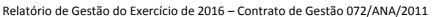


Figura 25 – Áreas Prioritárias dos Municípios selecionados através dos Editais de Chamamento Público das UGRHs Piranga, Piracicaba, Santo Antônio e Suaçuí

Essas etapas iniciais de discussão nos comitês de bacia e de envolvimento dos representantes dos municípios participantes são de grande importância para o processo de implementação dos programas, além de darem visibilidade às ações realizadas com os recursos da cobrança, contribuindo para o fortalecimento da Política Nacional de Recursos Hídricos.

Após o planejamento descrito acima, foi iniciado ainda em 2016 a elaboração do Termo de Referência para contratação de empresa(s) para desenvolvimento da primeira etapa, que consiste na realização de diagnósticos e projetos em imóveis rurais das áreas validadas. A publicação do Ato Convocatório para esta contratação está prevista para o primeiro semestre de 2017.

O Programa P52, da forma como previsto no PAP 2012-2015, encontra-se em andamento nos CBHs capixabas e no CBH Santo Antônio, sendo que a contratação referente a esse último Comitê foi realizada no mês de dezembro de 2016 e, portanto, o desembolso relativo a esse contrato teve início no mês de janeiro de 2017. No que se refere à implementação desse programa com os recursos alocados no PAP 2016-2020, os Comitês priorizaram sua execução em conjunto com os Programas P12 e P42, conforme já descrito acima e, portanto, em 2016 foram realizadas as etapas de discussões nos CBH's, planejamento e mobilização.





Apesar de priorizar os programas hidroambientais P12 e P52 e Saneamento Rural P42, os CBHs também aportaram significativa quantidade de recursos para a continuidade dos programas de saneamento P11 e P41.

A continuidade dos programas de saneamento e o aporte de recursos nos mesmos são coerentes, considerando que no PAP 2012-2015 foi priorizado o Programa de Universalização do Saneamento (P41) com a elaboração dos Planos Municipais de Saneamento Básico (PMSB) para todos os municípios da bacia do rio Doce que não possuíam o plano ou recursos para a sua elaboração, totalizando 165 municípios contemplados. No ano de 2016 ainda estavam em andamento contratações referentes aos Planos Municipais de Saneamento Básico (PMSB) de 101 municípios da bacia. A elaboração do PMSB é primordial para o planejamento do saneamento dos municípios e pré-requisito para obtenção de recursos para o saneamento.

Os recursos alocados pelos CBH's para os programas de saneamento no PAP 2016-2020 serão destinados ao P41 (apoio com a elaboração de projetos de Ampliação dos Sistemas de Abastecimento de Água - SAA) e ao P11 (apoio com a elaboração de projetos de Sistemas de Esgotamento Sanitário - SES), sendo que o PMSB devidamente aprovado é critério eliminatório para que o município seja contemplado. Ações relacionadas à elaboração de projetos no âmbito dos programas P11 e P41 terão início no ano de 2017. Juntos, os programas P11 e P41 possuem 18 % dos recursos previstos para o período de 2016 a 2020.

Para os demais programas hidroambientais, P21 (Incremento da Disponibilidade Hídrica), P22 (Incentivo ao Uso Racional da Água na Agricultura) e P24 (Produtor de Água), foram previstas ações pontuais em algumas UGRHs. Para o programa P21, apenas as UGRHs do ES foram contempladas, conforme demandas apresentadas no PIRH/PARH. Como se tratava de um programa que precisava de um arranjo sólido, que envolveria entes do estado do Espírito Santo, seu início ficou previsto para 2017.

Em se tratando do Programa P22, ainda estão vigentes dois contratos que contemplam a instalação dos irrigâmetros em 6 sub-bacias e treinamento dos produtores irrigantes, em fase final de execução. Portanto, ainda não foi iniciada nos Comitês a discussão sobre o formato de implementação desse programa para o período de 2016 a 2020. A equipe do IBIO AGB Doce está fazendo um balanço do formato em que o Programa foi implementado no PAP 2012-2015, entendendo seus pontos positivos e negativos, para então discutir junto aos CBH's os pontos que podem ser ajustados para o novo formato.

O Programa P24 teve recursos alocados apenas para a UGHR 2 (Piracicaba). O objetivo do Comitê, ao alocar esse recurso, foi a implantação de uma área piloto na bacia, para serem desenvolvidos projetos e executadas ações de adequação e recuperação ambiental, com posterior implantação do Pagamento por Serviço Ambiental (PSA) nas propriedades rurais. Durante o período do PAP 2012-2015, foi contratada a elaboração de um completo diagnóstico da área selecionada pelo CBH,



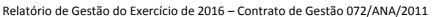
acompanhado dos respectivos projetos de adequação das propriedades rurais. Foi também apresentada pela empresa contratada uma metodologia e o desenvolvimento de uma fórmula para a determinação dos valores a serem pagos aos participantes. Por se tratar de um programa que, obrigatoriamente, envolve outros órgãos e parceiros, como a ANA e a Prefeitura do Município, várias articulações são necessárias para dar continuidade no trabalho e viabilizar a implantação do PSA. As articulações necessárias tiveram início no ano de 2016 e estão previstas para continuarem no decorrer do ano de 2017, assim como a contratação de empresa realizar as intervenções nas propriedades, com base nos projetos já elaborados.

Em se tratando de Programas Transversais, temos previstas as seguintes ações/programas:

- Atualização do Plano Integrado de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Doce PIRH
 e Planos de Ações de Recursos Hídricos das Bacias Afluentes PARHs
- P31 Programa de Convivência com as Cheias
- P61 Programa de Monitoramento e Acompanhamento da Implementação da Gestão Integrada dos Recursos Hídricos - Subprograma P61.2
- P61.1 Subprograma de cadastramento e manutenção do cadastro dos usuários de recursos hídricos da Bacia (P61.1)
- P71 Programa de Comunicação Social
- P72 Programa de Educação Ambiental
- P73 Programa de Treinamento e Capacitação

A Atualização do Plano Integrado de Recursos Hídricos da Bacia do Doce - PIRH Doce e dos Planos de Ações de Recursos Hídricos das bacias afluentes — PARHs está prevista para ser contratada no ano de 2017, com ênfase na atualização dos impactos ambientais e hídricos na Bacia principalmente no que se refere ao rompimento da barragem de rejeitos Fundão em Mariana - MG. Já foram iniciados alinhamentos junto aos técnicos da ANA, IGAM e AGERH, que apoiarão o processo de contratação e, posteriormente, de aprovação dos referidos planos. Também estão sendo feitos alinhamentos por parte do CBH Doce e IBIO — AGB Doce junto ao Comitê Interfederativo — CIF bem como a RENOVA, para que no planejamento da execução dos programas de recuperação ambiental referente aos impactos do rompimento da barragem Fundão, descritos no TAC SAMARCO, sejam considerados os programas previstos no PIRH e priorizados no PAP Doce 2016 — 2020 e assim suas ações de recuperação potencializadas, tanto na calha do Rio Doce como também nos seus afluentes pois esses terão um papel fundamental na sua recuperação, levando água de qualidade com quantidade e vida nova.

Para o Programa P31, estava prevista a contratação de serviços de topobatimetria para a bacia do Doce. No entanto, foi definido que essa contratação será viabilizada por meio de recursos adicionais repassados ao IBIO - AGB Doce pela ANA, em virtude da gravidade e da abrangência do evento ocorrido na bacia do rio Doce, a partir do rompimento da barragem de rejeitos da mineradora Samarco em Mariana-MG. Os recursos objetivam a implementação de ações destinadas ao





enfrentamento da crise hídrica decorrente do desastre e seus desdobramentos. Para 2017 estão previstas as demais ações do programa, que serão complementadas com os recursos adicionais repassados pela ANA.

Para o Subprograma de cadastramento e manutenção do cadastro dos usuários de recursos hídricos da Bacia (P61.1), apesar de possuir recursos previstos para o ano de 2016, ainda não chegou a ser implementado. Foram iniciadas, no ano de 2016, as discussões e alinhamentos necessários, no entanto, não houve tempo hábil para conclusão do Termo de Referência e publicação do Ato Convocatório. O Programa terá sua implementação iniciada em 2017, com previsão de contratação da atualização do cadastro ainda no primeiro semestre. É importante salientar que, na porção capixaba do Doce, a AGERH já iniciou algumas ações visando o cadastramento e/ou atualização do cadastro, sendo que os CBH's capixabas apoiarão com recursos para as atividades de suporte, tais como reuniões e transporte.

O Subprograma de fortalecimento dos comitês (P61.2) segue com suas ações contínuas, objetivando com que os comitês consigam cumprir com suas atribuições. Esse programa viabiliza a atuação dos comitês, inclusive quanto aos demais programas do PAP, pois propicia aos membros meios de participação nas reuniões e eventos necessários aos mesmos. Todo o recurso desembolsado em 2016 foi fruto das demandas geradas pelos Comitês, que estão relacionadas a viagens, promoção de eventos, realização de Reuniões Plenárias e Câmaras Técnicas, entre outras atividades ligadas à gestão de recursos hídricos, no intuito de ampliar a visibilidade e alcance dos CBH's. O ano de 2016 foi marcado por um maior desembolso nesse programa, em virtude da necessidade de participação em eventos e reuniões relacionados ao rompimento da barragem de rejeitos em Mariana.

Com relação ao Programa P71 (Programa de Comunicação Social), a maior parte do recurso alocado foi utilizada para o pagamento da empresa contratada pelo IBIO - AGB Doce para assessoria e consultoria de comunicação, a Prefácio Comunicação, e para as viagens de seus funcionários no que se refere às coberturas das reuniões dos comitês e eventos realizados pelos comitês. Assim como no Programa P61.2, houve um aumento das demandas em virtude da participação em eventos e reuniões relacionados ao rompimento da barragem de rejeitos em Mariana.

Com relação ao Programa P72 (Programa de Educação Ambiental), no ano de 2017 foram implementadas ações somente na UGRH 1 (Piranga), por meio da realização de rodadas de seminários que tiveram como objetivo a definição de diretrizes, público e boas práticas de educação ambiental na bacia do Piranga. Os demais comitês estavam envolvidos com outros programas e ações e não apresentaram demandas relacionadas à educação ambiental no ano de 2016. Eventos similares serão realizados, no início de 2017, nas UGRHs 2 e 3 (Piracicaba e Santo Antônio).

O Programa P73 (Programa de Capacitação e Treinamento) está previsto para ser implementado, nos próximos 4 anos, no âmbito da execução conjunta dos Programas P12, P42 e P52, por meio da realização de capacitação e treinamento voltados aos objetos de tais programas, como, por exemplo,



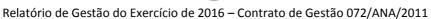
cursos de manutenção de fossas sépticas para os proprietários rurais participantes dos programas. Juntos, os Programas Transversais possuem 15 % dos recursos previstos para o período de 2016 a 2020. Apresentamos a seguir, uma tabela resumo do PAP 2016-2020, fazendo uma comparação entre o previsto e o realizado para o exercício de 2016:

Tabela 28 – Tabela Resumo do PAP 2016-2020. Previsto versus Realizado 2016

RESUMO - RECURSOS DA UNIÃO E DE MG POR METAS, PROGRAMAS E AÇÕES PRIORITÁRIOS									
METAS, PROGRAMAS E AÇÕES PRIORIZADOS		ORES ISTOS I R\$)	VALC DESEMBOL R:	SADOS (Mil	SALDO (Mil R\$)				
	2016								
	ANA	IGAM	ANA	IGAM	ANA	IGAM			
PROGRAMAS DE SANEAMENTO	6.794	10.060	4.392	4.812	2.402	5.248			
P11 - Programa de Saneamento da Bacia:	1.000	1.350		-	1.000	1.350			
P41 - Programa de Universalização do Saneamento:	4.794	7.300	4.392	4.812	402	2.488			
P42 - Programa de Expansão do Saneamento Rural	1.000	1.410	1	-	1.000	1.410			
PROGRAMAS HIDRO AMBIENTAIS	7.150	7.260	1.009	•	6.141	7.260			
P12 - Programa de Controle das Atividades Geradoras de Sedimentos	1.945	1.050		-	1.945	1.050			
P21 - Programa de Incremento de Disponibilidade Hídrica	-	-	-	-	-	-			
P22 - Programa de Incentivo ao Uso Racional de Água na Agricultura	900	-	654	-	246	-			
P24 - Programa Produtor de Água	500	ı	-	-	500	-			
P52 - Programa de Recomposição de APPs e Nascentes	3.805	6.210	355	-	3.450	6.210			
PROGRAMAS TRANSVERSAIS / OUTROS	4.015	2.170	1.706	58	2.309	2.112			
Atualização do Plano Integrado de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Doce – PIRH e Planos de Ações de Recursos Hídricos das Bacias Afluentes – PARHs		1	,	-	-				
P31 - Programa de Convivência com as Cheias	1.000	-	-	-	1.000	-			
P61.1 - Subprograma de cadastramento e manutenção do cadastro dos usuários de recursos hídricos da Bacia	350	1.570	-	-	350	1.570			
P61.2 – Subprograma de fortalecimento dos comitês	1.305	600	1.173	58	132	542			
P71 - Programa de Comunicação Social	500	-	508	-	- 8	-			
P72 - Programa de Educação Ambiental	460	-	24	-	436	-			
P73 - Programa de Treinamento e Capacitação	400	-	-	-	400	-			
TOTAL	17.959	19.490	7.107	4.870	10.852	14.620			
TOTAL ANA/IGAM	37.	449	11.9	977	25.4	172			

<u>Dificuldades e entraves ocorridos em 2016</u>

Em dezembro de 2015, já com o PAP 2016-2020 aprovado por todos os CBH's do Doce, o IGAM, por meio do Terceiro Termo Aditivo, prorrogou o Contrato de Gestão 001/2011 por 120 dias, porém, suspendendo sua execução por prazo coincidente. Tal suspensão impossibilitou ao IBIO – AGB Doce contratar qualquer serviço/produto durante esse período.





Ao final dos 120 dias, em abril de 2016, o IGAM, por meio do Quarto Termo Aditivo, prorrogou o Contrato de Gestão 001/2011 até 31 de dezembro de 2016, porém, autorizando a execução e continuidade das ações previstas no PAP 2012-2015. Portanto, para o exercício de 2016, o IBIO – AGB Doce ficou impossibilitado de executar, com recursos de MG, as ações previstas no PAP 2016-2020.

É importante frisar que essa limitação imposta pelo IGAM gerou um grande transtorno ao planejamento dos CBH's e do IBIO – AGB Doce. Ao impor a execução/continuidade apenas das ações previstas no PAP 2012-2015, programas como o P12 e o P42 ficaram de fora, pois não foram priorizados pelos CBH's neste primeiro PAP.

Aliada a essa imposição de utilizar apenas o PAP 2012-2015, o Quarto Termo Aditivo previu também que todos os contratos firmados pelo IBIO – AGB Doce deverão ter vigência até 31/12/2016. Esta imposição impossibilitou qualquer nova contratação com recursos de MG, considerando o prazo necessário para licitação, execução e prestação de contas dos contratos ultrapassar o exercício de 2016.

Todos os entraves e dificuldades geradas pela situação do Contrato de Gestão IGAM, aliados à estrutura limitada de pessoal da entidade delegatária são fatores que justificam a não implementação da totalidade dos programas definidos pelos CBH's no PAP 2016-2020 e que possuíam recursos alocados para o ano de 2016.

Vale ressaltar que a entidade, visando justamente se preparar para a implementação do PAP 2016-2020 e melhorar seu atendimento aos 11 Comitês com atuação na bacia do Doce, realizou contratação de pessoal, num total de 10 funcionários, que iniciaram suas atividades no primeiro semestre de 2016. No entanto, foi necessário um período de adaptação e treinamento dos mesmos, até estarem totalmente ambientados às suas funções e ao sistema de funcionamento da entidade delegatária. Essa, por sua natureza de ser uma pessoa jurídica de direito privado que trabalha com recursos públicos, possui várias peculiaridades em seu funcionamento, às quais os novos funcionários tiveram de se adaptar.

Outra situação que gerou dificuldades para a implementação dos programas no ano de 2016 foi o desastre do rompimento da barragem de rejeitos da mineração da empresa Samarco, no município de Mariana, pois as atenções do CBH Doce e demais Comitês bem como do IBIO – AGB Doce ficaram voltadas para apoio ao Ministério do Meio Ambiente, ANA, IBAMA, FEAM, IGAM e demais órgãos da União e Estados de Minas e Espírito Santo na gestão de informações e construção do TAC SAMARCO, lutando para o reconhecimento do PIRH e de seus programas e ações como premissas básicas e oficiais para o ponto de partida e potencialização para recuperação da Bacia do Rio Doce.

Apesar de todas as dificuldades enfrentadas, fruto de um processo inovador no país, que é a cobrança pelo uso da água, nota-se um ambiente muito favorável onde todas as partes envolvidas reconhecem a necessidade de melhoria contínua e constante amadurecimento. As reuniões de



alinhamento ocorridas entre as Entidades Delegatárias e Órgãos Gestores no ano de 2016 são de fundamental importância e representam marcos de evolução nesse sentido. A sensibilização das partes para a necessidade de alinhamentos, consensos de entendimentos, bem como resolução de questões pontuais é fundamental para o processo de evolução da gestão de bacias hidrográficas e da cobrança pelo uso de recursos hídricos.

Governador Valadares, 31 de janeiro de 2017.

Ricardo Alcântara Valory Diretor Geral IBIO – AGB Doce



ANEXOS



Anexo I

Relatório Anual de Acompanhamento das Ações Executadas com os Recursos da Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos na Bacia Hidrográfica do Rio Doce

(Volume à parte)



Anexo II

Resultado da Aplicação de Questionários sobre Reconhecimento Social do IBIO – AGB Doce no ano de 2016

(Volume à parte)



Anexo III

Questionário aplicado para Reconhecimento Social do IBIO – AGB Doce (Volume à parte)